



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 115

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER N.º 100, DE 1981 (CN)

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a consulta constante do Ofício n.º 66/79-CN, "Do Presidente do Senado, submetendo à Comissão de Constituição e Justiça, em grau de recurso ex officio, decisão desta Presidência sobre "questão-de-ordem", levantada pelo Senador Itamar Franco e renovada por outros parlamentares, por ocasião da votação da PEC/34/78, tendente a esclarecer sobre a participação na votação da citada PEC, dos Senadores eleitos indiretamente nos termos do § 2.º do art. 41 da Constituição".

Relator: Senador Aloysio Chaves

A Consulta do então Presidente do Senado resultou de questão-de-ordem levantada pelo ilustre Senador Itamar Franco e por outros Senhores Congressistas, por ocasião da votação da PEC n.º 34/78, no sentido de contestar a participação, na votação da matéria, dos Senadores eleitos indiretamente nos termos do art. 41, § 2.º da Constituição, sob alegação de infringência a dispositivos regimentais.

2. A PEC n.º 34/78 visava a restabelecer a eleição direta para Governadores de Estado e também para o terço do Senado que, a partir da Emenda n.º 08/77, passara a ser eleito pelo colégio eleitoral e, pois, indiretamente.

A PEC n.º 34/78 foi rejeitada a 19-5-79, tendo os Senadores indiretos participado da votação (DCN 19-5-79, págs. 879-880).

Posteriormente, o Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional n.º 15/80 (DCN-II, pág. 6883), que "Restabelece o sistema de voto direto nas eleições para Governador de Estado e para Senador da República", também com a participação dos Senadores indiretos.

A questão, de conseguinte, passou a ter interesse apenas normativo geral; não se aplicando, mais, ao caso concreto em que foi suscitada.

3. Importante ressaltar que a decisão do então Presidente no sentido de não declarar "ex officio" o impedimento dos Senadores indiretos naquela votação foi perfeitamente correta.

3.1. Primeiramente, porque, inobstante ter a figura dos Senadores indiretos resultado de Emenda Constitucional baixada pelo Poder Revolucionário, esses e outros pontos da Emenda n.º 8, como da Emenda n.º 7/77, lograram eficácia efetiva. Uma vez eleito pelo Colégio Eleitoral, o Senador indireto é tão Senador quanto o eleito pelo voto direto do eleitorado, gozando da plenitude dos direitos e deveres inerentes ao mandato senatorial. Ressalte-se, aliás, que a

forma indireta de escolha de mandatários é processo corrente no Direito Constitucional.

3.2. Em segundo lugar participar o Senador indireto de votação de matéria em que se delibera sobre forma direta ou indireta de eleição não constitui nenhuma infração a normas regimentais.

Dispõe, com efeito, o Regimento Comum, em seu art. 48: "Presente à sessão, o Congressista somente poderá deixar de votar em assunto de interesse pessoal, devendo comunicar à Mesa seu impedimento, computado seu comparecimento para efeito de quorum". O impedimento, pois, nesse dispositivo, é de comunicação obrigatória apenas como escusa de não-votação de parlamentar presente, descabendo sua declaração "ex officio".

Em termos semelhantes, diz o art. 341 do Regimento Interno do Senado: "Nenhum Senador presente poderá escusar-se de votar, salvo quando se tratar de assunto em que tenha interesse pessoal, devendo declarar o impedimento antes da votação e sendo a sua presença computada para efeito de quorum".

E o da Câmara dos Deputados, estatui no art. 170, § 4.º: "Tratando-se de causa própria ou de assunto em que tenha interesse individual, deverá o Deputado dar-se por impedido, fazendo comunicação nesse sentido à Mesa para efeito do quorum, seu voto será considerado em branco".

Só, portanto, o Regimento da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, é que coloca o problema em termos que poderiam, em tese, ensejar a discussão da hipótese de impedimento declarado "ex officio".

4. Quanto ao fato de decisão anterior de outro Presidente, como se arguiu no debate da matéria, ter entendido e decidido questão análoga de forma diversa, não vincula ela nem mesmo quem a proferiu, pois, conforme o art. 447 do Regimento Interno do Senado, "considera-se simples precedente a decisão sobre questão de ordem, só adquirindo força obrigatória quando incorporada ao Regimento".

5. Ante o exposto, concluímos ter sido correta a decisão que julgou válida a participação dos Senadores indiretos em Proposta de Emenda à Constituição que versava sobre o restabelecimento de eleições diretas para a escolha de Senadores e de Governadores.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1981. — Nelson Carneiro, Presidente eventual — Aloysio Chaves, Relator — Humberto Luce-
na, vencido — José Fragelli, pela prejudicialidade — Raimundo Pa-
rente — Martins Filho — Amaral Furlan — Aderbal Jurema —
Bernardino Viana.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 2.000,00
Ano	Cr\$ 4.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 3.500 exemplares

SUMÁRIO

EMENDAS OFERECIDAS

Perante a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 22, de 1981-CN, "altera as Leis nºs 3.807, de 26 de agosto de 1960, e 6.205, de 29 de abril de 1975, fixa novo limite máximo do salário-de-contribuição, e dá outras providências".

(*) Publicado em Suplemento a este Diário

1 — ATA DA 234.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Reivindicações dos estivadores e demais trabalhadores do Cais do Porto do Rio de Janeiro, no sentido de que o INAMPS coloque naquele local ambulâncias para atendimento urgente.

DEPUTADO THEODORICO FERRACO — Eleição do Professor José Carlos Azevedo para a Academia Brasileira de Letras.

DEPUTADO EDSON VIDIGAL — Congresso que será realizado a partir de amanhã, pelos advogados do Rio Grande do Sul, sobre proposta de um modelo de constituição democrática para o Brasil.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Reaparelhamento do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Necessidade de criação de agências e de postos avançados do Banco do Brasil no Estado do Piauí.

DEPUTADO FREITAS DINIZ — Conflitos fundiários que ocorrem no País.

DEPUTADO ALBÉRICO CORDEIRO — Exclusão do Estado de Alagoas nos Programas de Obras Públicas e Comunitárias e de Aproveitamento dos Recursos Hídricos para o Nordeste.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Apreciação do discurso de seu antecessor na tribuna. Aproveitamento da energia solar.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Considerações sobre projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional, que altera a legislação da Previdência Social.

DEPUTADO CARLOS SANT'ANNA, como Líder do PP — Declaração do Sr. Ministro da Justiça, sobre a propósito do Governo em realizar a eleição de 1982 em dois turnos.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO, como Líder do PDS — Reparo ao pronunciamento do Deputado Jorge Uequed, feito na presente sessão.

DEPUTADO AUDÁLIO DANTAS, como Líder do PMDB — Resposta ao pronunciamento do Sr. Carlos Alberto, feito na presente sessão.

1.2.2 — Requerimento

— N.º 39/81-CN, de autoria do Sr. Deputado José Costa, solicitando prorrogação de prazo concedido à Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 35/81. Aprovado.

1.2.3 — Comunicações da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

De substituições de membros em comissões mistas.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura da Mensagem Presidencial

N.º 90/81-CN (n.º 140/81, na origem), que dispõe sobre a isenção de impostos e taxas nas importações realizadas pela Indústria de Material Bélico do Brasil — IMBEL.

1.3.2 — Designação de Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação das matérias

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 235.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ DE CASTRO COIMBRA — Apelo a setores do Governo em favor dos trabalhadores ferroviários de Cruzeiro — SP, tendo em vista a desativação parcial da Fábrica Nacional de Vagões, instalada naquela cidade.

DEPUTADO CARLOS NELSON — Considerações sobre projeto de lei, de iniciativa do Governo do Distrito Federal, que dispõe sobre a Desafetação de Bens de Uso Comum do Povo, localizados em áreas do Distrito Federal, em tramitação na Câmara dos Deputados.

DEPUTADO JACKSON BARRETO — Notícia da filiação do Sr. Jânio Quadros ao PMDB.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Transcurso do Ano Novo israelita.

DEPUTADO FREITAS DINIZ — Observações sobre recepção oferecida pelas empresas multinacionais ALCOA — Alumínio S.A. e a SHELL do Brasil S.A., durante a assinatura dos contratos de constituição do consórcio ALUMAR.

DEPUTADO RONAN TITO — Dados estatísticos relativos ao censo de 1980, apresentados pelo Presidente do IBGE, em recente palestra na Escola Superior de Guerra.

DEPUTADO TIDEI DE LIMA — Declarações do Sr. Ministro da Justiça atinentes à realização das eleições de 1982 em dois turnos.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Posicionamento de S. Ex.^a contrário ao anunciado ingresso do Sr. Jânio Quadros no PMDB.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição
N.^o 60, de 1981, que altera a redação do § 4.^º do art. 15 da Constituição Federal.

2.2.4 — Fala da Presidência

Referente à anexação da proposta lida à Proposta de Emenda à Constituição n.^o 37/81, com tramitação já iniciada, por versarem sobre matéria conexa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.^o 25/81, que dá nova redação ao § 4.^º do art. 175 da Constituição Federal. Votação adiada por falta de quorum.

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 234.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1981

3.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GASTÃO MÜLLER

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribeiro Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Lúdio Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB;

Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Hildérico Oliveira — PMDB; Honório Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PDS; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Décio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Ratteis — PMDB; Paulo Torres — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Casteljão Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Bacarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Moacir Lopes — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Júnior — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Francisco — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audílio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldaci Filho; Benedito Marcilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampalo — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Máluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidel de Lima — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiro — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Amadeu Geraa — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Viléla de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldimir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Sady Marinho — PDS; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli —

PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Líodovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 403 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a comunidade de trabalhadores do Cais do Porto do Rio de Janeiro é responsável por um setor dinâmico e de grande importância para a economia nacional e do Estado do Rio de Janeiro.

Sem o trabalho árduo e ininterrupto dos homens da Estiva, dos Carregadores e Ensacadores, da Resistência e dos Minérios, o Cais do Porto não funciona.

Ao sol e à chuva, sob o frio ou calor sufocante, os estivadores e seus demais companheiros de trabalho estão a postos para o escoamento da produção industrial ou agropecuária.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, é estranho e desanimador que as autoridades governamentais não se desloquem para aquele setor, a fim de verificarem as precárias condições em que esses homens trabalham. Enfrentam eles a insegurança e o perigo constante de vida, de acidente. E não são poucos os acidentes graves ali ocorridos, muitas vezes com o sacrifício da vida do trabalhador.

Não há no local, no Cais, nem nas proximidades, um serviço de pronta assistência médica para o atendimento de emergência. O trânsito tumultuado das vias que levam ao Cais do Porto impede a chegada rápida de ambulância dos Hospitais.

A reivindicação dos estivadores e demais trabalhadores do Cais é que o INAMPS coloque no Cais do Porto duas ambulâncias para o atendimento urgente.

Tal medida dará tranquilidade aos trabalhadores da orla marítima, acostumados à rotina dos acidentes e riles súbitos que rondam os que trabalham no Cais.

Espero, Sr. Presidente, que tal medida seja prontamente atendida pelo INAMPS, contando com o apoio do Sindicato da classe.

Aproveito a oportunidade para transcrever manifesto de diversas entidades classistas em defesa dos trabalhadores do Cais:

“ÀS AUTORIDADES E AO POVO”

Tendo em vista as posições de alguns setores governamentais e/ou empresariais, que, para atender interesses de natureza econômica, que não os nacionais, favorecem grupos alienígenas que, de fato comandam áreas de nossas atividades profissionais, reuniram-se os Presidentes das Federações dos Estivadores, Marítimos, Portuários, e Trabalhadores em Transportes Aéreos, sob a coordenação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos.

Decidindo preliminarmente considerar como inadiáveis os direitos dos Trabalhadores de âmbito de suas representações, merecendo assim, o apoio conjunto das áreas citadas.

Tal posição é tomada:

— Quando se nota nas associações empresariais do setor, o súbito aparecimento de elementos notoriamente ligados a grupos e interesses claramente contrários à democratização do País, e favoráveis à desnacionalização setorial;

— Quando se tenta esmagar as categorias de confeentes de carga e descarga com a minuta de decreto inaceitável, elaborado pela SUNAMAM, que, a título de regulamentar a Lei n.º 6.914/81 de fato, busca derrogar direitos e criar o desemprego no setor;

— Quando as empresas de navegação aérea, acintosamente se negam a cumprir acordos assinados e homologados pelo Ministério do Trabalho;

— Quando as autoridades, ágeis em cassar dirigentes sindicais, não o são, para fazer cumprir a legislação, como em relação a empresas de capital estrangeiro, como a Luchsinger Madorin, Mafina, ou de economia mista como a PETROBRÁS, protelando decisões para restabelecer direitos da estiva, como cubagem, salário-dia, repouso semanal, insalubridade etc...;

— Quando os Trabalhadores Marítimos, aguardam seu contrato de trabalho há nove meses sem que, a PETROBRÁS e a armada nacional, paguem o que a lei determina, enquanto agride a miséria reinante, com mordomias e exibição estúpida de luxo e ostentação pelas colunas sociais;

Tais provocações são tanto mais graves porque significam parte de estratégia para radicalização do processo de abertura num momento em que o Presidente Figueiredo, condutor de processo de democratização, encontra-se, licenciado da Presidência, em recuperação.

Portanto, fiquem as autoridades e povo alertados de que os trabalhadores do Ar, Mar, Porto e Estiva estão mobilizados, para a defesa dos legítimos interesses nacionais.

— **Rômulo Augusto Pereira de Souza** (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos); **Sílvio Minto** (Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos); **José Levi da Silva** (Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais); **Walter Meneses** (Federação Nacional dos Portuários); **João do Nascimento Rocha** (Federação Nacional dos Estivadores).

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Theodorico Ferraço.

O SR. THEODORICO FERRAÇO (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com muita satisfação e regozijo quero saudar o novo ocupante da cadeira nº 11 da Academia Brasiliense de Letras, cujo patrono é o "imortal" Farias de Brito.

A memorável eleição transcorreu na semana próxima passada, em sessão plenária da ABL, tendo a escolha recaído no nome, por todos os títulos admirável, do Professor, escritor e educador emérito, Magnífico Reitor José Carlos de Azevedo.

A consagradora investidura constituiu, certamente, o reconhecimento dos reais méritos literários do eleito, suas qualidades invejáveis de conferencista e profundo conhecedor da realidade educacional brasileira. Mas também representa uma homenagem ao trabalho profícuo que vem desempenhando à frente da Universidade de Brasília.

Todos acompanhamos a marcante atuação de Sua Magnificência, que renovou e dinamizou a presença da UnB no contexto da cultura nacional, fazendo-a cada vez mais agente-propulsor do desenvolvimento e difusor das ciências, das letras e das artes, cujos resultados já não pertencem apenas à nossa comunidade e cujos benefícios ultrapassam as fronteiras do País.

Vale mencionar, a propósito, o notável esforço editorial que empreende a UnB, com o apoio decidido do atual Reitor, que virá colocá-la em posição de vanguarda no quadro de nossas instituições universitárias, contribuindo, destarte de forma inestimável para a veiculação de obras da maior importância para os estudiosos e a intelectualidade brasileira.

Ao fazer este simples registro não poderia deixar de congratular-me com os ilustres membros da Academia Brasiliense de Letras, elogiando-lhes o acerto da escolha, na certeza de que o acadêmico José Carlos de Azevedo muito dignifica as letras brasileiras e, doravante, abrilhantará a vida dessa renomada Instituição.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Edson Vidigal.

O SR. EDSON VIDIGAL (PP — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ainda que de forma penosa, o País está a assistir a transição do regime autoritário, de exceção, produto da violência dos atos institucionais para o regime que se deseja, o democrático. Ninguém nega a necessidade de se firmar um novo pacto na sociedade, para que a Nação retome o comando do Poder. No Brasil, ao longo desses anos, o Poder e, por consequência, o Estado, se distanciaram por demais da sociedade. E nesse distanciamento já não tem sofrido apenas a sociedade. As repercussões desse fosso entre o Estado, o Poder e a sociedade têm gerado perplexidades imensas, que nos levam a certas situações. Diante de circunstâncias, por mais óbvias que pareçam, como a

recente enfermidade do Presidente da República e sua substituição pelo Vice-Presidente, ainda houve quem tivesse dúvidas com relação a esse fato.

É preciso levar a sério a ação concreta com vistas à convocação de uma Assembléa Nacional Constituinte, o País não pode sobreviver envolto com uma multiplicidade de problemas, com um choque de interesses sem pacto, sem esse compromisso que deve ser feito no papel, do povo remetendo para o Congresso os seus legítimos delegados, para elaborarem uma nova Constituição.

Nós, que temos assento no Congresso Nacional, juramos, ao assumir nosso mandato, defender isso que, bem ou mal, de qualquer forma, ainda é o fundamento, o pressuposto em que todos nós nos baseamos para conduzir os direitos e deveres com um mínimo de decência e de dignidade.

Os advogados do Rio Grande do Sul, através da Ordem dos Advogados e do Instituto dos Advogados daquele Estado, estão, mais uma vez, demonstrando que as entidades representativas da sociedade — a OAB, os institutos de representação profissional, a CNBB — estão à frente dos partidos políticos. Embora estes consagrem em seus programas determinados fundamentos doutrinários, na realidade, se omitem, envolvidos que estão com outras emergências naturais na fase que atravessam. Os advogados do Rio Grande do Sul deram um passo decisivo para a convocação de uma Assembléa Nacional Constituinte no Brasil, ao realizar, a partir de amanhã, um congresso em que os juristas e os interessados na discussão do problema se debruçarão sobre um anteprojeto, ou seja, sobre uma proposta concreta de um modelo de Constituição democrática para o Brasil.

Recebi, ontem, uma cópia desse anteprojeto. Até onde pude ler, até onde pude aferir — e aqui devo chamar a atenção da Casa e da Nação para isto — creio que se trata de uma contribuição das mais válidas, nesta fase de transição do regime autoritário para o regime democrático que todos pretendemos.

A sugestão que fazem, igualmente, é no sentido de que os resultados desse congresso sejam debatidos pelas diversas Seções da OAB. Os profissionais do Direito do Rio Grande do Sul respondem ao desafio mais imediato da sociedade brasileira, propondo a convocação de uma Assembléa Nacional Constituinte, que, tenho certeza, a despeito do desejo do Governo, poderá iniciar imediatamente seus trabalhos.

No registro que ora faço, saúdo e louvo essa proposta concreta dos advogados gaúchos.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos regressando do Nordeste, onde visitamos alguns Municípios, do Piauí.

Sr. Presidente, a falta d'água continua, com a consequente perda dos rebanhos e, sobre tudo, a diminuição no peso do gado bovino. Falta pastagem nos campos, falta água para matar a sede não somente da população, como também do gado. O espetáculo é triste, e não sabemos o que vai ocorrer nos próximos meses, se providências não forem tomadas, de imediato, se auxílios decisivos não forem fornecidos por parte da SUDENE e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

No nosso Estado, o DNOCS está desaparelhado. Em muitas oportunidades, em mais de uma Legislatura, fizemos sentir que as perfuratrizes utilizadas pelo Departamento são seculares, já não atendem à construção de poços tubulares. Ninguém se arrisca a pleitear a construção de um poço tubular pelo DNOCS, porquanto todos sabem da insegurança das perfuratrizes. Nestas condições, o serviço termina por não apresentar nenhuma utilidade, não oferecer qualquer proveito. Nesta oportunidade, renovamos nossos apelos ao Ministro Mário Andreazza no sentido de reaparelhamento daquele órgão, que, no passado, já prestou relevantes serviços ao Nordeste.

Neste breve pronunciamento desejamos também abordar a situação de vários Municípios daquela região que visitamos, entre os quais destacamos os de Bom Jesus, Caicós, Paulistana, Padre Marcos, Picos, Ipiranga, todos eles carentes da extensão das linhas de eletrificação rural. Já havíamos formulado apelo, neste sentido, ao Ministro César Cals, que renovamos neste ensejo, na esperança de sermos atendidos, pois nada há de mais útil, no momento, para aquelas populações, que a eletrificação rural e, por parte do Ministério do Interior, a construção de poços, açudes e barreiros.

Queremos ainda, Sr. Presidente, declarar que estaremos, amanhã, em Recife, na reunião do Conselho Superior da SUDENE, representando a Comissão do Interior da Câmara dos Deputados, ocasião em que, se nos for possível, renovaremos estes apelos, traduzindo de maneira mais ampla e, talvez, mais convincente, tudo quanto presenciamos em nossa região.

Por último, Sr. Presidente, há outro pleito que queremos fazer, este dirigido ao ilustre Presidente do Banco do Brasil, Sr. Oswaldo

Collin, e ao Sr. Aléssio Vaz Primo, Diretor da Carteira de Crédito Agrícola, reiterando a necessidade de criação de agências e de postos avançados do Banco do Brasil no Piauí. Por vezes temos sido atendidos, e sempre expressamos nossas congratulações com o Banco do Brasil por essa ação dinâmica no Nordeste, porque anteriormente pouco se fazia nesse sentido. Neste instante, transmitimos apelo do Prefeito Francisco Adão Gomes de Oliveira e do ex-Prefeito Raimundo Lopes Vieira, para que seja criado um posto avançado no Município de Porto. Esperamos, de parte do Presidente do Banco do Brasil, Sr. Oswaldo Collin, e também do Sr. Aléssio Vaz Primo, que o pleito seja levado na devida consideração.

Deixamos de apresentar justificativas, porquanto o Banco do Brasil dispõe dos elementos suficientes para verificar que se impõe a criação desse posto avançado no Município de Porto.

Sr. Presidente, concluimos, na certeza de que o Governo Federal está vigilante, e não permitirá a continuidade do sofrimento secular naquela região do Nordeste, o êxodo de nossas populações, aquela via crucis, a desorganização social, o abandono da terra, do lar à procura de pontos mais progressistas do País. Consideramos uma vergonha que o nordestino seja obrigado a isso para sobreviver. É preciso que as autoridades nos atendam, até mesmo suspendendo obras consideradas suntuárias, a fim de evitar que os nordestinos continuem a perecer pela fome, como vem ocorrendo há muitos anos.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o nobre Deputado Freitas Diniz.

O SR. FREITAS DINIZ (PT — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por várias vezes temos ocupado esta tribuna para verberar a política fundiária do Governo que aí está. Infelizmente, os organismos federais e regionais que tratam do assunto fazem ouvidos de mercador, até porque diretamente comprometidos com os chamados conflitos fundiários. Tivemos oportunidade de, há três semanas, denunciar grilagem, ou seja, imensa fraude cartorial no nosso Estado, o Maranhão, talvez a maior da História do Maranhão e do Brasil. Fraudaram-se títulos que envolvem áreas, no meu Estado, da ordem de 30 mil km², perímetro maior do que o do Estado de Sergipe, igual à área do Estado de Alagoas. Esses fatos estão aí. As chamadas autoridades não tomam conhecimento disso, porque realmente estão comprometidas com todo esse descalabro, com toda essa fraude, com todo o roubo das terras públicas do nosso País. Esta fraude, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, foi feita da maneira mais cínica possível e os fraudadores e grileiros não tiveram vergonha de publicar anúncio, no *Jornal do Brasil*, para vender essas terras. Este é um fato da maior gravidade e apenas o estou citando para mostrar que os conflitos fundiários consequência da concentração fundiária, nada mais são do que resultado desses roubos descarados das terras. Meu Estado, por exemplo, o Maranhão, é o de maior concentração fundiária do Brasil; maior do que o Estado de Mato Grosso, de V. Ex.^a, Sr. Presidente, e do que o do Amazonas. É ele o Estado de maior concentração fundiária do Brasil e, por via de consequência, o que tem o maior número de conflitos fundiários. Segundo o relatório da CPT, Comissão Pastoral da Terra, publicado em todos os jornais e, ontem, inclusive na *Folha de S. Paulo*, dos 916 conflitos de terras 207 ocorreram no Maranhão, que por conseguinte, registra mais de 20% dos conflitos fundiários no País.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, estes são os fatos. Determinadas figuras do Governo e do PDS, como, por exemplo, o Senador Jarbas Passarinho, criticam setores da Igreja ou certos políticos, porque estariam incentivando os conflitos fundiários. Isso não tem o menor cabimento. Os conflitos são fruto da própria realidade. Nós, brasileiros conscientes, que estamos ao lado do povo, assim como está a Igreja, temos que ficar ao lado dos posseiros, dos lavradores, que são os verdadeiros donos das terras públicas. Jamais ficaremos ao lado dos grileiros, dos ladrões de terras. E é exatamente isso o que está acontecendo. Não há como evitar esses conflitos fundiários, a não ser que se assegure aos posseiros, aos lavradores a posse da terra, como está escrito até na Constituição outorgada por uma junta militar. Fazemos esse registro para mostrar que não adiantam as colocações feitas, aqui no Congresso Nacional, por determinadas figuras do Partido do Governo, tentando incutir na cabeça do povo que os conflitos fundiários são fruto de providências subversivas de padres, de bispos, de políticos, escamoteando a verdade. Porque fatos são fatos, ninguém pode contestá-los. O que podemos fazer é analisar o fato, emitir uma opinião a respeito, mas nunca contestar os fatos. Quais são os fatos? A grilagem e o roubo das terras; estão aí, ninguém contesta. Todos os discursos que tenho feito denunciando o roubo de terras públicas — e eu mostro os documentos — nunca ninguém contestou. Agora mesmo está aí a Igreja publicando um relatório da Assembléia Nacional do CPT e dizendo: são 916 conflitos, desses mais de 20% no Maranhão, que lidera os conflitos. Ninguém contestou. Por quê? Porque são fatos. Agora, a análise desses fatos nos leva a concluir que isto acontece porque o Governo, as chamadas autoridades federais, participam diretamente. E aqui estamos denunciando todas elas, como já denunciámos em outros pronunciamentos passados. Todas elas partici-

pam diretamente do roubo de terras públicas neste País, são coniventes com a fraude cartorial e com a grilagem. Disto sabe o Conselho de Segurança Nacional, que chamo de Conselho de Insegurança Nacional, um dos maiores responsáveis pelo roubo das terras públicas neste País e que agora resolveu criar o tal de GETAT — por decreto-lei — organismo da Presidência da República e que está exatamente no Vale do Araguaia-Tocantins, que abrange 4 Estados da Federação, Goiás, Pará, Maranhão e parte de Mato Grosso. Que faz o GETAT? Corrobora o roubo das terras. Ao invés de formalizar a posse daqueles que ali vivem há muitos anos, de lá tirando o sustento de suas famílias, o que faz o GETAT? Expulsa-os, para corroborar o roubo das terras, a fraude cartorial dos grileiros. Esse é um órgão do chamado Conselho de Segurança Nacional. E eu não poderia deixar de voltar a esta tribuna, mais uma vez, para dizer que não aceitaremos a pecha de subversivos, nem de incentivadores de conflitos, mas estaremos ao lado dos lavradores e dos posseiros contra os grileiros e seus coniventes, as autoridades fundiárias que estão aí, inclusive o Conselho de Segurança-Nacional. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Albérico Cordeiro.

O SR. ALBÉRICO CORDEIRO PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o último orador inscrito, o nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de tecer algumas considerações sobre o problema da energia solar, que tem merecido minha especial atenção pela necessidade que vejo do seu aproveitamento, sobre tudo para a nossa região, eu me permito — embora não seja procurador, aqui, do Sr. Mário Andreazza — responder à incrépicio que foi levantada pelo Deputado Albérico Cordeiro de que o Estado de Alagoas não teria sido incluído nos programas recentemente anunciados pelo Ministério do Interior. Não conheço a extensão do Programa de Obras Públicas Comunitárias, porque creio que ainda não foi estabelecida a sua projeção. Está-se levantando agora a base, a infra-estrutura do trabalho interno para depois, então, sobre ele se montar o projeto final. Mas em reação ao Programa de Aproveitamento de Recursos Hídricos, a que S. Ex.^a se referiu há pouco, o Estado de Alagoas foi contemplado de maneira prioritária, e de uma prioridade que se pode considerar histórica, porque foi o primeiro Estado que viu aproveitadas as águas do São Francisco para o atendimento da comunidade. Ainda ontem, eu me referi aqui ao grande significado social que tem esse programa para a comunidade alagoana ribeirinha. A água do São Francisco quase que deixa de ser uma água feudal, uma água de privilegiados e passa a ser uma água social, tendo a sua destinação verdadeira. O rio São Francisco, considerado o rio da unidade nacional, porque passa por terras de 3 ou 4 Estados, fornece agora a água social, a água para o povo, para a comunidade, e vai servir a muitos, não apenas para enriquecer a poucos.

Conto com a tolerância do nobre colega, Deputado Albérico Cordeiro, para defender, ante a acusação sub-reptícia que ele fez ao Sr. Ministro Mário Andreazza, a ação do titular do Interior, embora não tenha procuração de S. Ex.^a e não seja Líder para fazê-lo. Mas quero esclarecer o fato e dar o meu testemunho, por amor à verdade, pois conheço o problema. Estive lá e vou beneficiar-me também dessas águas que chegarão ao Estado de Alagoas. Como representante de diversas comunidades do Estado de Pernambuco, vizinhos ao Estado de Alagoas, mas ainda não têm essa água, estive no Ministério do Interior e pedi ao Ministro Andreazza que fizesse prolongar a adutora até as cidades pernambucanas. Felizmente este pleito foi bem sucedido com despacho favorável de S. Ex.^a, e nessa ocasião tomei conhecimento até da data que estava marcada para a inauguração da Adutora do Sertão. Essa inauguração foi realizada, com justiça, com muitas festas, porque foi presidida pelo Sr. Presidente da República.

Sr. Presidente, feita esta explanação que me ditava a minha consciência, eu me volto para o assunto do meu discurso propriamente dito, se V. Ex.^a me conceder mais dois minutos. Eu diria que todo aquele trabalho aqui empreendido por mim e pelo Deputado Octacílio Queiroz, da representação da Paraíba, sobre o aproveitamento da energia solar, pouco a pouco está surtindo efeito, reconhecida a razão da nossa causa. E queria dizer, com legítima ufania, não com orgulho, mas com ufania parlamentar — se assim podemos adjetivar a palavra — que estive com o Dr. José Lopes de Oliveira, que me anuciou, para espanto meu, que, lendo os pronunciamentos feitos aqui por mim e pelo meu digno colega de representação da Oposição, ele internamente designou três ou quatro tecnocratas para comporem um grupo de trabalho, que, afinal, concluiu pela procedência das alegações. E já vai o BNH fazer, em Pernambuco, a primeira experiência de aproveitamento da energia solar em núcleo habitacional. Realmente, fiquei gratificado, satisfeito com essa notícia. Como os primeiros pedidos foram aqui feitos desta tribuna, também me senti na obrigação de

fazer este registro daqui. Agradeço sinceramente ao Dr. José Lopes de Oliveira a atenção. Estou confiante de que a energia solar vai atender também a muitos. O sol é um bem de Deus, que foi dado ao homem. E essas coisas que Deus deixou na terra não foram para uma pessoa só, mas para todos. Deus deu a água, o sol, a luz, a noite, o dia para todos. Então, os governos deviam entender que a energia solar tem que ser para todos. E agora começa a ser para todos. No princípio só algumas pessoas a usufruam. Sei do caso do nosso querido companheiro, colega de V. Ex.^a, Sr. Presidente, o Senador Ni^o Coelho, em Pernambuco que teve o privilégio de energizar a sua casa através do sol. Mas o Senador Ni^o Coelho é um homem muito rico e pode fazer isso. Mas o pequeno, que precisa efetivamente diminuir o custo do seu orçamento doméstico não tinha vez e não podia nunca usar essa energia, porque o preço excedia à capacidade do seu orçamento. Agora, por determinação do Sr. Presidente do BNH e, certamente, com bom resultado que esse programa de aproveitamento da energia solar vai ter, creio que as pessoas de baixa renda, que habitam esses conjuntos habitacionais, que não têm recursos, como os ricos, para trazer essa energia às suas casas, vão ficar satisfeitas. Isto também é motivo para congratulações. Estendo mais uma vez o meu agradecimento cordial, primeiro, ao Sr. Ministro Mário Andreazza, porque teve a sensibilidade para compreender o problema, e, depois, ao Sr. José Lopes de Oliveira, Presidente do BNH, que deu justo deferimento a uma causa que, por todos os motivos, é justa.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS) Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a crise da Previdência Social denotou a incompetência do Governo. Bastou o surgimento de alguns problemas para se verificar que o Governo não conhece a realidade nacional e não está disposto a conhecê-la. As emendas apresentadas ao mal-sinado, odioso, desgraçado, infeliz, inusitado projeto de mesa de bar às duas da manhã, ao projeto de Previdência Social, comprovam exatamente que o Governo está perdido. Não sabe o que faz. O Governo não tem Ministro da Previdência, não tem Ministro do Planejamento; tem tecnocratas que, não sabendo o que fazer, ameaçam saquear o bolso dos aposentados para resolver os problemas da Previdência Social. Estão aí mais de 180 emendas a um projeto alvo da ojeriza nacional, do desrespeito nacional. Esse Projeto de Lei n.^o 22 não é um projeto de lei; ele merecia ficar no fundo de qualquer gaveta de tecnocrata fascista. Como podem os Ministros da Previdência e do Planejamento obrigar o Governo a retirar 10% dos aposentados que ganham até 3 salários mínimos e 75% dos aposentados que voltam a trabalhar? As emendas estão aí a mostrar a inconsequência do ato governamental. Cento e oitenta e três emendas de Parlamentares dos mais diversos partidos. Esse é um assunto para se estudar seriamente, e não de brincadeira, como os Ministros estão fazendo. Esse é assunto sobre o qual se deve consultar a sociedade.

Disse, agora, que o Governo ameaçou tirar dos aposentados para tentar conquistar do Congresso recursos para a Previdência Social. Além de ser uma, inverdade, causa trauma à Nação ameaçar pessoas humildes, que ganham 1 mil, 3 mil, 8 mil cruzeiros, com a perda de 10% do seu aumento. Só um governo comandado por incompetentes faz tal ameaça à Nação. Isso não é produto de Governo, mas de mentes de torturadores. Quem vai dar solução ao problema é o Congresso, porque esse Governo incompetente, esses Ministros despreparados, da Previdência Social e do Planejamento, não têm solução nenhuma. A solução deles é o saque, é a derrama, é o avanço no bolso dos aposentados e nas suas conquistas e nos seus direitos. O Congresso vai apresentar soluções. Agora uma coisa é estudar soluções para um problema da Previdência Social, e outra é colocar a Nação diante da ameaça de gendarmes do capitalismo, componentes desse Governo. Procurar soluções sob ameaça de sacrificar velhinhos, viúvas e órfãos é ato de terrorismo, de tortura, que só pode nascer das mentes doentes daqueles que não estão preparados para a convivência social e o processo democrático. As soluções estão todas nas emendas.

Fico satisfeito em ler, na imprensa, que o Líder do PDS, no Senado, vai utilizar emenda de matéria que venho discutindo há um ano na Casa. Apresentei a emenda, e agora a imprensa noticia que o Líder vai incorporá-la ao projeto do PDS. Não há nenhuma justificativa para continuar a existência do seguro obrigatório de veículos automotores em mãos dos banqueiros, das seguradoras e das multinacionais. Quando ocorrem os acidentes, quem paga é a Previdência Social; ela paga e não cobra. Hoje, leio na imprensa, com surpresa, que o Superintendente do INPS no Rio Grande do Sul declara que vai passar a cobrar. Ele tinha a obrigação de cobrar, mas até agora não o fez, porque neste Governo o que não se faz é cumprir a obrigação, porque é um Governo de despreparados, sem compromissos com o povo, com a Nação. Quando fica prejudicada a caixa do Governo ou da Previdência Social, imediatamente o Governo tira as armas para assaltar, para saquear o bolso do contribuinte e dos aposentados. Fico satisfeito em saber que o Governo começo, através das suas

lideranças no Parlamento, a aceitar as sugestões, os estudos da Oposição, porque é a Oposição que tem contato popular e é quem sabe o que se passa neste País. Por outro lado, fico surpreso, porque quem vai resolver este problema é o Parlamento, com todas as suas deficiências; quem vai apresentar soluções é o Parlamento, porque os Ministros, incompetentes e despreparados, o que querem é saquear, é causar o terror, é causar a convulsão social, ameaçando aqueles aposentados que ganham até três salários mínimos. Com a perda de 10% de seus salários, e os civis que voltam a trabalhar, com a perda de 75% dos seus proventos, quando os militares e os funcionários públicos podem voltar a trabalhar, sem que aconteça nada. Quando o General Geisel volta a trabalhar e continua com duas aposentadorias, não acontece nada; quando o Sr. Delfim Netto volta a trabalhar, continua com duas aposentadorias, não acontece nada. Fico satisfeito, porque é o Parlamento que vai resolver a incompetência e o despreparo dos homens do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra, como Líder do Partido Popular, ao nobre Deputado Carlos Sant'Ana.

O SR. CARLOS SANT'ANA (PP — BA) Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação assistiu, ontem, pela televisão, o Ministro Ibrahim Abi-Ackel anunciar o propósito do Governo, consultando seu partido, o PDS, de fazer as eleições gerais de 1982 em dois turnos. A comunicação de S. Ex.^a causou espécie, sobretudo entre os partidos de Oposição. Ontem, na televisão, S. Ex.^a disse, quando perguntado, que não havia por que ainda consultar os partidos de Oposição, até porque estava antes consultando o seu próprio partido. Mas o Ministro da Justiça, considerado o coordenador político do Governo, já havia asseverado aos Presidentes dos Partidos de Oposição, nas conversações que antes mantivera, que as propostas à reforma eleitoral que o Governo considerava como suas estavam contidas, se exauriam e se extinguiam, exceto no que dizia respeito aos meios de comunicação, naquelas que eles comunicaram a seus respectivos partidos. Quais eram elas? A sublegenda para Governador, a redução do domicílio eleitoral de dois para um ano e a transformação de um ou dois Territórios em Estados.

Quando perguntei ao Senador Tancredo Neves, Presidente de meu partido, o Partido Popular, na reunião da Comissão Executiva, se S. Ex.^a acreditava que ali estavam todas as propostas governamentais, S. Ex.^a respondeu-me que sim, porque a mesma pergunta tinha dirigido ao Ministro Ibrahim Abi-Ackel, que categoricamente confirmara que o Governo apenas tinha como proposições suas aquelas já apresentadas. Quando se comentou, na Comissão Executiva, que a proposta dos dois turnos estava sendo discutida pela classe política e pelos jornais, lembrou-se que o Ministro da Justiça dissera que estava acompanhando as discussões, mas que não era intenção do Governo adotá-la. Posteriormente, o próprio porta-voz da Presidência da República manifestou-se da mesma maneira.

Mas veja V. Ex.^a, Sr. Presidente, o que o fato contém. Em verdade, dois turnos para que e por quê? A princípio afirmou-se que os dois turnos que eram uma necessidade da Justiça Eleitoral. Ora, em 1970 houve eleições para os mesmos cargos a serem disputados no próximo ano, com exceção para o de Governador, porque a eleição era indireta. Não se verificou dificuldade de alguma, tudo transcorreu bem. A Justiça Eleitoral não criou problemas para a realização das eleições.

No meu partido cogitou-se de proceder-se a uma consulta aos demais partidos, no sentido de nos dirigirmos à Justiça Eleitoral e sabermos quais essas dificuldades. Depois, evidentemente, chegou-se à conclusão de que isto seria desnecessário, uma vez que o Governo declarou, através dos seus porta-vozes mais importantes, que não cogitava de tal propositura. Então, iríamos consultar a Justiça Eleitoral sobre o quê, uma vez que o próprio Governo reconhecia que não estava interessado no assunto?

Chamo a atenção, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para a Emenda Constitucional n.^o 14, já inserida no texto da Carta Magna, que diz, no seu art. 209, o seguinte:

“Os mandatos dos atuais Prefeitos e Vice-Prefeitos, Vereadores e seus Suplentes estender-se-ão até 31 de janeiro de 1983, com exceção dos Prefeitos nomeados.”

Parágrafo único: As eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores serão realizadas simultaneamente em todo o País, na mesma data das eleições gerais para Deputados.”

Veja, bem V. Ex.^a que a eleição não se pode fazer como se noticia, à sorrelia, à socapa: vamos fazer, primeiro, as eleições municipais, mais fáceis, para Vereadores, suplentes e 3 sublegendas, mais Prefeitos, Vice-Prefeitos e depois, as eleições gerais. Não. As eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, pelo art. 209, da Carta Magna têm de ser feitas no mesmo dia, desde Deputados Federais e Estaduais, a não ser que se modifique a Constituição.

Ha mais, porém. O art. 28 da Constituição diz:

"A eleição para Deputados e Senadores far-se-á simultaneamente em todo o País."

Sr. Presidente, o Governo está pretendendo fazer em apenas um turno as eleições para Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, e a de Governadores em outro turno — porque, se não, haveria necessidade de uma emenda constitucional. O Ministro Abi-Ackel, jurista que é, não pode desconhecer a Constituição; mas S. Ex.^a disse ontem que não pretendia encaminhar o assunto por intermédio de uma emenda à Constituição, porque bastava um projeto de lei. Se assim é, o projeto de lei será simplesmente para marcar a data da eleição de Governadores e Vice-Governadores, diferente das demais eleições. Considero este fato de extrema importância. O Governo está querendo municipalizar as eleições do Colégio Eleitoral, está querendo transformar as eleições para Deputados Federais, Estaduais e Senadores numa eleição municipal, em que as máquinas dos Governos Federal, Estadual e Municipal serão lancadas para a eleição dos Vereadores, a fim de que prevaleçam os interesses distritais e municipais, ao mesmo tempo em que se larga a eleição de Governadores, porque, como hoje todos os jornais dizem, o Governador é, tributariamente, dependente do Governo Federal. Então, ela fica para uma outra fase, para uma outra época. Não há nenhum propósito do Governo no sentido do aperfeiçoamento democrático — não é este o objetivo. Há, apenas, uma intenção de fazer a municipalização, para, com ela, garantir o Colégio Eleitoral.

Concluindo minhas palavras, Sr. Presidente, posso dizer que os Partidos de Oposição têm de fazer o máximo na luta contra os dois turnos e, se tivermos que enfrentá-los como um desafio, tentaremos inverter o fluxo e fazer com que as eleições municipais não sejam realizadas sobre temas municipais, mas sobre temas nacionais. A luta vai ser dura, o Governo vai ter um gasto altíssimo; ele, que se diz em fase de economia, de escassez, de economia de guerra, vai ter de realizar essas eleições a um custo altíssimo para as administrações estaduais e municipais, que vão parar para garantir, com o dinheiro público, um colégio eleitoral que, com certeza, não representaria o pensamento desta Nação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Alberto, como Líder do PDS.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN) Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, primeiro gostaria de responder às acusações feitas pelo Deputado Jorge Uequed a dois ministros do Governo e entender perfeitamente as frases já elaboradas, bem formadas de S. Ex.^a acerca da Previdência Social.

A verdade, Sr. Presidente, é que estamos já vivendo o clima de normalidade nesta Nação, estamos já podendo participar de um regime democrático e parece-me que o Deputado Jorge Uequed se esquece de que não estamos mais vivendo em um regime autoritário. Falou-se aqui que o projeto do Governo sobre a Previdência Social, felizmente, seria emendado pelo Congresso Nacional, como se estivéssemos vivendo num regime ditatorial, autoritário, em que tudo o que o Governo mandasse para esta Casa fosse aprovado. E nos estamos aqui para quê? Para que o partido do Governo e os partidos de Oposição? Para que os políticos foram enviados a esta Casa? Isto aqui é coisa séria; vamos respeitar um pouco mais o Congresso Nacional, as instituições. Se o Governo envia a esta Casa um projeto, evidentemente que é para que os Srs. Deputados e Senadores o estudem, a fim de que se obtenha o melhor para o povo. Qualquer projeto que venha para esta Casa não chega aqui com o timbre da aprovação. Em primeiro lugar, deve passar pelo crivo das Comissões, que o estudam; pareceres são dados; há um prazo para apresentação de emendas. O próprio projeto da Previdência Social recebeu várias emendas e o Deputado Jorge Uequed é o autor de uma delas. E S. Ex.^a diz que vai oferecer sua contribuição. O Governo vai ficar satisfeito com o Deputado Jorge Uequed, porque S. Ex.^a vai contribuir para que a Previdência Social resolva seus problemas. Evidentemente, este Congresso é para isso. É o regime democrático aberto ao diálogo, à discussão, ao debate. Parece-me que o Deputado Jorge Uequed se esqueceu de que estamos vivendo novos tempos, que, na Pasta da Previdência Social, está um colega seu, um Deputado Federal eleito pelo Rio Grande do Sul. E o Deputado Jorge Uequed afirma que no Ministério da Previdência Social está um tecnocrata incompetente. Ora, o Ministro Jair Soares veio para esta Casa eleito pela vontade do povo. Não é um tecnocrata, é, sim, um político eleito para esta Casa e que está na Previdência Social como Ministro. Até nisso há um desrespeito ao companheiro, ao colega, político como ele. Por isso mesmo é que repudiamos as palavras aqui proferidas pelo companheiro Jorge Uequed. Esta Casa, acima de tudo, está preparada para o estudo dos grandes projetos. Hoje, mais do que nunca, a classe política, conscientizada, a classe política, ciente do novo Brasil em que estamos vivendo, necessita, acima de tudo, participar do Governo. Não somente nós fazemos o Governo, mas todos aqueles que aqui estão devem dar sua parcela de contribuição, a fim de

que o Governo possa sanar o sofrimento do povo. A Oposição não deve nadar sobre o sofrimento do povo. Quando o Deputado Jorge Uequed, de forma demagógica, afirma que os velhinhos vão perder 10%, pergunto: será que S. Ex.^a, Deputado eleito pelo povo, não teve ainda condições de apresentar uma emenda para evitar que os velhinhos percam os 10%? Mas S. Ex.^a não agiu. S. Ex.^a apresentou uma emenda — vejam V. Ex.^{as} — para que todos os automóveis, os seguros, sejam feitos pela Previdência Social. E eu pergunto ao Deputado: e a emenda para evitar que os velhinhos percam 10%? S. Ex.^a prefere que os velhinhos percam 10%, S. Ex.^a quer conturbar a situação, quer ver esta Nação viver momentos difíceis. Só que nós, que compomos este Congresso Nacional, estamos preparados para enfrentar a situação. Nós, que fazemos o Governo, estamos cuidando de tudo isso. O Deputado João Alves, que considero um dos maiores experts em matéria de Previdência Social, em 1975, já dizia da tribuna da Câmara dos Deputados que, em 1980, a Previdência Social sofreria um baque. Por quê? Por conta das dificuldades: não entra, só faz sair. Ai estão as dificuldades que a Previdência enfrenta, os problemas dos hospitais, a cada dia sendo trazidos à opinião pública problemas e mais problemas. E foi o Ministro Jair Soares quem partiu para a grande arrancada. S. Ex.^a foi às câmaras de televisão, e teve a coragem de enfrentar empresas, médicos e o próprio Governo, denunciando todas essas irregularidades. Por isso, Sr. Presidente, o nobre companheiro Deputado Jorge Uequed está cometendo uma injustiça. S. Ex.^a, afinal de contas, só tem feito críticas, nenhuma sugestão. O Deputado Jorge Uequed é um representante do povo. Esta coisa de dizer que é da Oposição, que não pode salvar a situação, isso é conversa fiada. S. Ex.^a está aqui como representante do povo e, como tal tem obrigações para com o povo, principalmente para com o povo do Rio Grande do Sul, que o elegeu. Ao invés de ficar criticando o Governo, S. Ex.^a devia apresentar soluções, alternativas para que a Previdência Social possa sair do sufoco em que se encontra. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Audálio Dantas, como Líder do PMDB.

O SR. AUDÁLIO DANTAS (PMDB — SP) Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Deputado Carlos Alberto, especializado nas funções de Vice-Líder do Governo, está preocupado exclusivamente em defender o Ministro da Previdência Social. Em algumas oportunidades, temos aqui colocado, com muita clareza, a questão da utilização escandalosa dos serviços da Previdência Social por parte de políticos no Governo. Em alguns casos, têm aqui sido citados até nomes de Parlamentares que se beneficiam da distribuição escandalosa e privilegiada desses serviços, em detrimento daqueles que pagam e que a eles têm direito. O Deputado Carlos Alberto invoca inclusive, em nome do seu partido, a necessidade de se respeitar as instituições e, portanto, o Congresso Nacional, tendo em vista as palavras aqui pronunciadas pelo Deputado Jorge Uequed que critica, de maneira severa, o chamado projeto de reforma da Previdência Social. Na verdade, não se trata de projeto de reforma. Trata-se de uma tentativa de extorsão, deste Governo incompetente, contra os trabalhadores, que descontam dos seus salários parcela ponderável para fazerem jus aos serviços da Previdência Social. O nobre Deputado Jorge Uequed disse-o muito bem, quando se referiu a esse aspecto. O Deputado Carlos Alberto referiu-se à questão, segundo a qual, o Congresso Nacional tem todos os poderes para emendar etc. Em tese, todos sabemos que tem. Na realidade, nós sabemos que não tem. Sistematicamente, a Situação se submete aos jogos permanentes do Governo, no sentido de impedir que determinados projetos sejam aprovados ou rejeitados, e aí o decorso de prazo. Todos nós temos verificado aqui que todos os projetos que não são aprovados, contrariando as determinações do Palácio do Planalto, terminam sendo pelo decurso de prazo. Já houve casos aqui escandalosos de projetos aprovados por 190 votos contrários e 5 a favor.

Sr. Presidente, disse o Sr. Líder do PDS que a classe política deve participar do Governo. Participar do Governo como, se este regime, sistematicamente, nega a participação aos políticos? Não é o fato de termos, eventualmente, um Deputado no exercício de um Ministério, como é o caso do Ministro da Previdência Social, que significa a participação dos políticos. A participação dos políticos se dá no âmbito do Congresso Nacional. E se um Parlamentar, como o Sr. Jair Soares, vai para o Ministério e lá se comporta como um mero servil de um Governo contrário aos interesses populares, ele não está representando efetivamente a classe política. A respeito das afirmações do nobre Deputado Carlos Alberto sobre o Deputado Jorge Uequed, do meu partido, devo dizer aqui, solemnemente que S. Ex.^a faltou com a verdade ao afirmar que o Deputado Jorge Uequed não usou suas prerrogativas de Parlamentar para apresentar emendas a esse projeto imoral da chamada reforma da Previdência Social. Na verdade, o Deputado Jorge Uequed, para quem quiser ver nos avulsos que já estão circulando, apresentou quatro emendas. Uma delas prevê a transferência para a Previdência Social dos recursos provenientes do seguro de veículos automotores. Esta seria uma forma de dar recursos à Previdência Social sem precisar, como o nobre Deputado Jorge Uequed falou, assaltar os aposentados, os trabalhadores.

Finalmente, Sr. Presidente, quero endossar as palavras do nobre Líder Carlos Sant'Ana, do PP, a respeito do golpe que se prepara e que se anuncia será trazido a esta Casa pelo Ministro da Justiça. Refiro-me ao projeto de desdobramento das eleições em dois turnos, que contraria não apenas a Constituição — esta, como muito bem demonstrou o nobre Deputado Carlos Sant'Ana, não admite outra solução a não ser uma emenda — mas também os mais comezinhas princípios da moral. Um projeto desta natureza é apenas uma desavergonhada tentativa de fraudar, mais uma vez, o processo eleitoral. Em nome do meu partido deixo aqui o meu protesto e, ao mesmo tempo, endosso as palavras do nobre Deputado Carlos Sant'Ana, que, neste momento lidera o Partido Popular.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 39, DE 1981-CN

Brasília, 25 de setembro de 1981.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 35, de 1981, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação por 10 (dez) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, prazo este já prorrogado por 30 (trinta) dias a encerrar-se em 29 do corrente.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminentíssimo Senhor Relator, Senador Raimundo Parente, um maior prazo para elaboração de seu parecer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — José Costa, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, fica concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

Ofício n.º 270

Brasília, 29 de setembro de 1981.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir os nomes dos Senhores Deputados Ubaldo Barém e Alípio Carvalho, pelos dos Senhores Deputados Nilson Gibson e Adriano Valente, respectivamente, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45/81, que "acrescenta os arts. 211 e 212 à Constituição Federal, regulando a situação dos municípios criados e não instalados e dispondo sobre a nomeação dos respectivos Prefeitos".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os meus protestos de alta estima e elevada consideração. — Djalma Bessa, p/Líder do PDS.

Ofício n.º 271

Brasília, 29 de setembro de 1981.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir o nome do Senhor Deputado Paulo Guerra, pelo do Senhor Deputado Júlio Martins, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 43/81, que "dá nova redação ao art. 25 da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — Djalma Bessa, p/Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial n.º 90, de 1981-CN, que será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM N.º 90, DE 1981 (CN)

(N.º 140/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado do Exército e da Fazenda, o texto do Decreto-lei n.º 1.869, de 14 de abril de 1981, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que "dispõe sobre a isenção de impostos e taxas nas importações realizadas pela Indústria de Material Bélico do Brasil — IMBEL".

Brasília, 22 de abril de 1981. — João Figueiredo.

N.º 141

Brasília, 14 de outubro de 1980.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A criação da Indústria de Material Bélico do Brasil — IMBEL, como Empresa Pública, vinculada ao Ministério do Exército, objetivou proporcionar a necessária flexibilidade administrativa aos estabelecimentos fabris do Exército, possibilitando, inclusive, a comercialização de seus produtos para o exterior.

A necessidade de modernizar o parque industrial daquela empresa conduziu à importação de equipamentos sofisticados, em razão da inexistência de similar nacional. Considerada como de interesse da Segurança Nacional, a IMBEL gozava da isenção de impostos naquelas operações, o que lhe proporcionava custos menores de aquisição e, consequentemente, custos menores de fabricação, ensejando a oportunidade de competição no mercado externo.

O Decreto-lei n.º 1.726, de 7 de dezembro de 1979, ao suprimir, na quase totalidade, as isenções ou reduções do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados que beneficiavam as importações das entidades da administração indireta, federal, estadual e municipal, ocasionou, para a IMBEL, uma elevação, por todos os aspectos, indesejável nos custos de aquisição de equipamentos importados. Recentemente, a importação de uma prensa a ser utilizada na produção de nitrocelulose, insumo básico para a fabricação de explosivos, custou à IMBEL a importância de Cr\$ 42.580.773,47, dos quais Cr\$ 22.315.777,90, cerca de 52%, correspondentes ao pagamento de impostos.

Verifica-se, Senhor Presidente, desta forma, que a incidência das taxas de importação está agravando intensamente as operações financeiras e comerciais daquela empresa, elevando seus custos de fabricação e dificultando, indubitavelmente, a comercialização de seus produtos.

O Decreto-lei n.º 770, de 19 de agosto de 1969, que autorizou a União a constituir a Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. — EMBRAER, sociedade de economia mista vinculada ao Ministério da Aeronáutica, estabeleceu, no seu art. 15, a isenção de todos os impostos e taxas que incidissem sobre a importação de matérias-primas, peças complementares, componentes e equipamentos, máquinas e dispositivos, sem similar nacional, destinados à sua produção e serviços. Esta isenção foi mantida entre as capituladas em caráter especial, no art. 2.º do Decreto-lei n.º 1.726, de 7 de dezembro de 1979.

Tendo em vista que ambas as empresas destinam-se à fabricação de produtos estratégicos para o País e com a intenção de proporcionar um tratamento equânime em suas atividades comerciais de aquisição, submeto à consideração de Vossa Excelência o projeto de decreto-lei anexo, que se ajusta ao estabelecido no art. 55 da Constituição Federal, particularmente quando não implica aumento de despesa, visto que as importações da IMBEL são custeadas com recursos orçamentários próprios e atendem aos limites para importações diretas.

Com profundo respeito. — Walter Pires — Ernane Gálvez.

DECRETO-LEI N.º 1.869, DE 14 DE ABRIL DE 1981

Dispõe sobre a isenção de impostos e taxas nas importações realizadas pela Indústria de Material Bélico do Brasil — IMBEL.

O Presidente da República no uso da atribuição conferida pelo art. 55, item II, da Constituição da República, decreta:

Art. 1.º A Indústria de Material Bélico do Brasil — IMBEL, gozará da isenção de todos os impostos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre a importação de matérias-primas, peças complementares, componentes e equipamentos, máquinas e dispositivos, sem similar nacional, destinados à sua produção e serviços.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de abril de 1981; 160.º da Independência e 93.º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Walter Pires — Ernane Galvães.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — De acordo com as indicações das Lideranças, e tendo em vista o que lhe facilita o § 1.º do art. 9.º do Regimento Comum, a Presidência designa, para a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jorge Kalume, Lourival Baptista, Luiz Cavalcante, Murilo Badaró, Raimundo Parente, Jutahy Magalhães e os Srs. Deputados Josias Leite, Jairo

Magalhães, Italo Conti, Joel Ferreira, José Ribamar Machado, Luiz Rocha, Hélio Campos e Odulfo Domingues.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Henrique Santillo, Agenor Maria, Cunha Lima e os Srs. Deputados Felipe Penna, Francisco Libardoni e Geraldo Fleming.

Pelo Partido Popular — Senadores José Fragelli e Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 19 de outubro próximo devendo o parecer concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

A Presidência convocará sessão destinada à apreciação da matéria após a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 30 de novembro vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 30 minutos.)

ATA DA 235.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1981

3.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PORTO E JUTAHY MAGALHÃES

AS 19 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilhena — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Nelson Cornelio — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wldy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Melrelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidalgal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temistocles Teixeira; Víctor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcilio — PDS; Furtado

Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildó Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayete — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Jóssias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS..

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Moacir Lopes — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azéredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Hébert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Génésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS — Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Mamedo — PDS; Olívio Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Sady Marinho — PDS; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Líodovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 403 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado José de Castro Coimbra.

O SR. JOSÉ DE CASTRO COIMBRA (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, recebi um apelo da cidade de Cruzeiro, no Estado de São Paulo, que transmito, neste momento, a S. Ex.^{as} os Srs. Ministros dos Transportes, Eliseu Rezende, da Indústria e do Comércio, Camilo Penna, e da SEPLAN, Delfim Netto.

As Lideranças locais do PDS estão profundamente preocupadas com o problema gerado pela desativação parcial da Fábrica Nacional de Vagões daquela cidade, ameaçando de desemprego mais de mil trabalhadores, que pedem especial atenção do Governo no sentido de que as encomendas de vagões sejam agilizadas, a fim de impedir-se ali uma catástrofe.

Na realidade, o clima é de tensão e medo do desemprego. Numa cidade onde as opções de emprego são muito pequenas, despedir mil empregados significará, sem dúvida, o fato negativo de maior importância da década.

Aqui presente, lutando buscando uma solução, o ex-Prefeito de Cruzeiro, Dr. Hamilton Vieira Mendes, homem que não tem poupar esforços para encontrar uma solução para a grave crise que se arma sobre a cidade que governou durante 4 anos com tanto amor e carinho.

Não se pode admitir, em nenhum momento, que uma empresa que trabalha prioritariamente para o Governo seja compelida a fechar suas portas e a colocar na amargura do desemprego mil famílias. Daí a nossa insistência em chamar a atenção das autoridades responsáveis para esse grande problema, para que não aconteça com a Fábrica Nacional de Vagões o que aconteceu em outra oportunidade, por exemplo, com a nossa agricultura, que, por falta de incentivo levou tantos a procurarem, a migrarem para as cidades, ocasionando grande problema urbano.

Esperamos que, sensíveis ao problema, não apenas pelo seu aspecto econômico-financeiro, mas principalmente pelo seu caráter social, os Srs. Ministros dos Transportes, da Indústria e do Comércio e da SEPLAN adotem medidas necessárias para que se-

jam aceleradas as soluções, em nome de centenas de famílias que no momento vivem a angústia do desemprego ou sob sua ameaça.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Nélson.

O SR. CARLOS NÉLSON (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente. Srs. Congressistas, ocupo, hoje, a tribuna desta Casa para denunciar o conteúdo antipopular e anti-democrático do Projeto de Lei n.º 4.937/81, de iniciativa do Governador Aimé Lamaison, que dispõe sobre a Desafetação de Bens de Uso Comum do Povo, localizados em áreas do Distrito Federal.

Devemos analisar este projeto de lei com muita atenção, pois, na exposição de motivos que o acompanha, o Governador parte de premissas verdadeiras — como a carência de serviços de infra-estrutura face ao crescimento do DF — para chegar a conclusões falsas como a necessidade de retirar do povo seus bens de uso público.

O termo desafetação traz, em sua conceituação, a certeza de que a aplicação prática deste projeto de lei irá de encontro aos mais elementares princípios democráticos.

Segundo a "Encyclopédia do Advogado", de Leib Soibelman, "Desafetação é a retirada de um bem do domínio público para incorporação ao domínio privado do Estado ou do particular".

O Governo não pode solicitar os espaços de domínio público para utilizá-lo indiscriminadamente, sob a alegação de que há necessidade de mais equipamentos e serviços de infra-estrutura. A solução para este problema não pode ser decidida através de um decreto que dê amplos poderes para qualquer governante dispor livremente de todas as áreas públicas.

O Distrito Federal, desde sua fundação, vem recebendo um contingente populacional muito maior que o previsto. Isto provocou transformações muito rápidas, alterando sua configuração espacial e a saturação dos serviços e equipamentos existentes. Assim, este processo de crescimento implica a necessidade de readequação da cidade. Porém, nas cidades satélites e em Brasília, os equipamentos como escolas, postos de saúde, hospitais, comércio local, postos policiais e outros constam das plantas em locais ou setores determinados e, em sua maioria, estas áreas estão livres, ainda não foram edificadas. Somente nos Lagos Sul e Norte e invasões é que não existe a previsão destes equipamentos.

Sabemos que todas as nossas grandes cidades apresentam, hoje, problemas gravíssimos, justamente porque não houve a preocupação de um planejamento global, onde todos os serviços necessários fossem analisados e correlacionados no sentido de encontrar soluções que abrangessem todo o espaço urbano-rural, estabelecendo prioridade de ação.

A prática demonstra que ações isoladas, como as que poderão decorrer deste projeto de lei, provocaram, posteriormente, problemas muito mais sérios.

Devemos procurar mecanismos legais exatamente para impedir que sejam tomadas soluções de urgência que resolvam o problema de imediato sem a preocupação com as consequências futuras. As interferências no espaço urbano devem ser fruto do estudo geral. Nunca de ações isoladas e imediatistas. As consequências são as que já conhecemos, a péssima qualidade de vida das grandes cidades.

Como pode o governo alegar que não existem mecanismos legais para mudança de destinação originária de área pública? Quer dizer que todas as transformações feitas anteriormente foram ilegais? Todos sabemos que o Setor de Rádio e Televisão Sul foi dividido para dar lugar ao Setor Comercial Sul B. Quantas áreas livres no Lago Sul foram transformadas em áreas de Comércio?

Será que a Lei de Parcelamento do Solo, de n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, não é o mecanismo legal suficiente para os casos propostos neste projeto de lei? Ela diz, em seu art. 28, que "qualquer alteração ou cancelamento parcial do loteamento registrado dependerá de acordo entre o loteador e os adquirentes de lotes atingidos pela alteração, bem como da aprovação pela prefeitura municipal ou Distrito Federal, quando for o caso, devendo ser depositada no registro de imóveis em complemento ao projeto original com a devida averbação".

Segundo o advogado Osmar Alves de Melo, em declaração ao Jornal de Brasília de 9-8-81, esta lei foi utilizada pelo "GDF no remanejamento não só das áreas verdes como dos próprios lotes já vendidos da Península Norte, por onde passarão as vias de acesso da futura ponte do Lago Norte".

"Se mudanças de destinação eram feitas, anteriormente, sob respaldo legal, por que agora não podem mais ser feitas? Que propostas serão estas, de aproveitamento de áreas livres, que o governo está querendo fazer que não encontram respaldo na atual legislação? Por que, então o governo do DF está precisando de

uma nova lei que lhe outorgue o direito de dispor livremente das terras do povo?"

Afirma, ainda, o Dr. Osmar Alves de Melo que, antes, "para alterar o projeto inicial, era necessário que o Governador baixasse um decreto destinando o uso do solo a um "alguém". Depois a planta teria que ser averbada no Cartório de Registro de Imóveis, dependendo de um edital, a fim de que os interessados, isto é, os proprietários de imóveis adjacentes, tomassem conhecimento do fato".

Em 1970, o então Corregedor da Justiça do DF, Hugo Auler, baixou o Provimento de n.º 125 que autorizava a averbação, desde que fosse resguardado o direito dos adquirentes dos lotes adjacentes. Os cartórios, porém, interpretaram o documento livremente e averbaram muita coisa que não deviam. Com a posse do novo Corregedor, Waldir Meuren, há um ano e meio, a situação mudou. Ele começou a fiscalizar os cartórios que passaram a não averbar mais nada que não resguardasse os direitos dos proprietários de imóveis adjacentes. No dia 12 de junho de 1981, o Corregedor baixou um Provimento-Geral anulando o anterior, de Hugo Auler.

Conclui-se, portanto, que o Governo do Distrito Federal perdeu o mecanismo legal de que se utilizara para transformar a destinação das áreas da cidade — o provimento n.º 125 — e quer, com a aprovação deste projeto, criar uma nova forma de agir livremente, sem os obstáculos que possam contrariar suas escusas intenções.

Nós, cidadãos brasileiros, não podemos permitir que isto aconteça. Hoje, eles tentam aplicar este projeto no Distrito Federal. Amanhã, tentarão fazê-lo em outras cidades ou em todo o território nacional.

O povo brasileiro tem motivos de sobra para desconfiar de seus administradores, pois são inúmeros os exemplos de uso indevido das áreas públicas.

Vejamos o caso da Proflora-Reflorestamento, empresa da administração indireta do GDF. Há dois anos, aproximadamente, várias entidades preocupadas com a proteção do meio ambiente, inclusive o Instituto de Arquitetos do Brasil, procuraram a imprensa para denunciar a atuação desta empresa em área próxima ao Núcleo Rural de Sobradinho II, cedida àquela empresa pelo Governo do Distrito Federal para plantio de eucaliptos. A denúncia se baseava no fato de que o desmatamento do local estava prejudicando os pequenos agricultores vizinhos, com a flora e a fauna sendo extermínadas, as nascentes dos rios comprometidas e a quantidade de veneno que estava sendo colocada nas covas abertas para o plantio das árvores, segundo alguns técnicos, iria contaminar o lençol freático por um espaço de 10 anos.

Imaginemos, Sr. Presidente, o que não fará a Proflora, dentro do Distrito Federal, respaldada neste Projeto de Lei ora em tramitação nesta Casa.

Porém, a empresa do GDF de atuação mais questionável é a TERRACAP, responsável pelo comércio das terras do Distrito Federal.

Será necessário descrever alguns exemplos de sua atuação para podermos prever o perigo que será um instrumento como esta lei nas mãos de tais administradores.

O Setor de Rádio e Televisão Sul ocupava, antigamente, todo o espaço contido entre a quadra 702 e o Setor Hoteleiro. Por decisão do governo da época, este setor foi dividido e o Departamento de Arquitetura e Urbanismo criou o setor Comercial Sul B. Hoje, o local é ocupado pelo Magazine Venâncio 2.000, pelo Argus Center, que está com a construção paralisada e, no próximo ano, será inaugurado o Shopping Center Baracat.

Algumas pessoas devem achar que esta medida foi bastante útil para a comunidade, pois criou mais comércio, aumentou o número de empregos, embelezou a cidade e criou um centro mais movimentado.

Quem assim pensa, é leigo no assunto, pois não está prevendo as consequências futuras.

* Todas as redes de infra-estrutura de uma cidade são determinadas em função de uma capacidade limitada. Se a demanda aumenta, há uma saturação destas redes e surgem aqueles problemas conhecidos das cidades sem planejamento e sem controle de crescimento: falta de água, de luz, esgotos entupidos, telefones enguiçados, tráfego congestionado, falta de estacionamento, transporte de massa deficiente.

O Setor de Rádio e Televisão Norte também teve sua destinação alterada com a instalação do Edifício Rádio Center, que abriga um supermercado, escritório de profissionais liberais, firmas, empresas, etc. Tão logo a W-3 Norte seja completamente implantada, ocorrerão os mesmos problemas que estão acontecendo na W-3 sul.

Há uns dois meses, soubermos da criação do novo Setor de Áreas Isoladas Sudoeste. Este setor foi criado para um fim determinado, pois a Secretaria de Viação e Obras, através de seu Departamento de Arquitetura e Urbanismo, elaborou para este novo setor o projeto de um Shopping Center e um bosque, numa área de 400.000m², que a TERRACAP já vendeu.

Por que o Departamento de Arquitetura e Urbanismo criou um bosque num local de tão difícil acesso, já que a população havia sido presenteada com uma área de lazer tão grande como o abandonado e pouco usado Parque Pithon? E para que criar outro Shopping ao lado do Carrefour?

Outra situação grave foi a atuação da TERRACAP e Secretaria de Viação e Obras com relação às superquadras 413 — Sul e 202 — Norte. A Secretaria de Viação e Obras criou novas projeções já tendo a quadra o número limite de blocos construídos.

Existe no Código de Edificações e no Plano Piloto de Brasília uma proporção entre a área construída e a área verde, a fim de garantir melhor qualidade de vida para a população. O respeito a esta ocupação é que irá impedir que em Brasília aconteça como no Rio e São Paulo: habitações insalubres que não recebem a luz do sol porque não há distância suficiente entre os edifícios, e tantos outros problemas decorrentes desta falta de controle do crescimento urbano.

Pois nestas superquadras, o próprio governo violou o Código de Edificações. Na SQS 413, o governo tinha intenção de vender mais quatro projeções, portanto 5 projeções a mais do que as previstas. Porém, os moradores, entidades e a imprensa fizeram tanta denúncia que o governo recuou e somente uma das projeções foi construída.

Imaginemos o que irá acontecer se a TERRACAP começar a vender as áreas livres de Brasília da forma indiscriminada como vem fazendo e, ainda, com o respaldo legal.

Temos que denunciar a TERRACAP e a Secretaria da Viação e Obras — esta na medida em que cria e planeja os espaços das cidades — pelas irregularidades e irresponsabilidades que vêm cometendo dentro do DF.

Que estrutura governamental é esta, que permite que um órgão público use as terras do povo para promover especulação imobiliária, utilizando-se dos mesmos mecanismos comerciais que as empresas privadas?

Quanto não devem ter lucrado a TERRACAP e o Governo do DF em cada jogada comercial como esta? E, levando-se em conta que os diretores ganhavam percentagem nos lucros da empresa, é óbvio que havia interesse por parte da TERRACAP em qualquer comercialização lucrativa com as terras do DF.

Este projeto de lei, da forma como foi elaborado, dará amplos poderes ao Governador — seja ele quem for e quaisquer que sejam suas intenções — para dispor das terras do DF como lhe aprouver. E a lista dos órgãos que poderão solicitar estas terras para alienação é tão ampla que, quantas venham ser as empresas criadas amanhã, terão sua acolhida dentro da lei.

O projeto de lei diz que os bens desafetados poderão ser alienados às entidades da sua administração indireta e às do Distrito Federal, após o pronunciamento dos órgãos responsáveis pela execução das atividades imobiliárias do DF, precedida de parecer favorável do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

A TERRACAP é o órgão que atua na execução das atividades imobiliárias do DF e, conforme o projeto de lei, ao mesmo tempo em que ela pode solicitar terras para alienação é ela própria que irá se pronunciar sobre a conveniência da solicitação, após parecer do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, este projeto de lei vai entregar todas as terras públicas do Distrito Federal para serem alienadas.

Sabem os Senhores como é composto este Conselho de Arquitetura e Urbanismo? Em sua maioria é formada por dirigentes de órgãos públicos da administração direta do GDF, isto é, ocupam cargos de confiança do Governador. Qual dos membros deste Conselho, numa estrutura governamental de apadrinhamento, terá a ousadia de discordar de seu chefe, de seu padrinho, para perder seu cargo de confiança?

Questiono, também, a qualificação técnica de seus membros para opinarem sobre assuntos específicos do planejamento urbano. Os arquitetos Lúcio Costa e Oscar Niemeyer, talvez por terem seus votos sempre vencidos, tenham deixado de comparecer às reuniões do Conselho.

Hoje em dia, os ocupantes dos cargos de decisão, na estrutura governamental, não são escolhidos por sua capacidade e conhecimento técnico. O que vemos, então, são verdadeiros disparates: administradores de empresas dirigindo bibliotecas, capitão-de-fregata dirigindo universidade, planejador de rotas aéreas fazendo planejamento de saúde, generais dando diretrizes educacionais etc.

Sabemos que o atual Secretário de Viações e Obras convoca o Departamento de Arquitetura e Urbanismo para avaliar e opinar. Porém, o governador anterior não permitia que técnicos opinassem sobre suas ações. Como pode a população brasiliense aceitar que os destinos de sua cidade fiquem subordinados às características pessoais de cada governante?

O Departamento de Arquitetura e Urbanismo reúne técnicos qualificados que são responsáveis pelo planejamento no Distrito Federal, mas eles não têm autonomia e força para lutar contra os interesses e pressões superiores e, muitas vezes, são obrigados a executar projetos contrários aos seus princípios e consciência sob pena de perderem seus empregos.

Portanto, a única maneira de salvaguardar Brasília das ações casuísticas é subordinar as interferências sobre a cidade a canais democráticos de decisão.

Em primeiro lugar, a população deve lutar pela representação política do Distrito Federal. Que todos os brasilienses tenham direito de eleger seu governador e seus representantes, pois através da representação política, eleita por voto livre e direto, poderão os brasilienses pressionar o governo a agir conforme seus interesses.

O Plano Piloto de Brasília, elaborado por Lúcio Costa, estabelece diretrizes gerais de preservação da cidade, porém é necessário a aprovação, por lei, de um plano diretor do crescimento e transformações das áreas urbanas, como forma de impedir as interferências isoladas.

Este plano diretor deverá ser elaborado por técnicos e órgãos do Governo local e federal; ser avaliado por representantes da sociedade civil envolvidos com a problemática urbana, e ser aprovado pelos representantes do Distrito Federal.

A população tem que ser consultada através de suas representações. As superquadras, quadras e Lago Norte possuem miniprefeituras; algumas cidades satélites e invasões possuem associações de moradores. Ninguém melhor que os próprios moradores para opinarem sobre o que lhes é mais interessante.

Para casos como o deste projeto de lei, que diz respeito a toda população, deve o governo, ao invés de adotar esta forma autoritária, escolher um caminho democrático de atuação, submetendo suas idéias e interesses às atuais representações do povo brasiliense: a Frente de Entidades e a Frente Intersindical, que congregam todas as associações, movimentos, entidades e sindicatos de Brasília, e que estão dispostos e aptos a analisar e opinar sobre os problemas de nossa cidade.

Antes de concluir minha denúncia lerei, na íntegra, a nota que o Instituto de Arquitetos do Brasil — entidade que há 60 anos vem denunciando todas as ações que, de alguma forma, feriram os princípios democráticos do povo brasileiro — divulgou, através do Departamento de Brasília protestando contra este projeto de lei.

Eis a nota:

"NOTA DO IAB/DF"

Apoiado na sua dupla condição de representante de parcela atuante da comunidade do Distrito Federal, e de uma categoria profissional historicamente vinculada aos destinos de Brasília, o Instituto de Arquitetos do Brasil — Departamento de Brasília vem se manifestar a respeito do projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional, que "Dispõe sobre a desafetação de bens de uso comum do povo, situados no Distrito Federal, e dá outras providências", autorizando o Governo do DF a dispor das atuais áreas públicas, modificando-lhes a destinação sem prévia expli-citação do uso pretendido em cada caso.

No caso da aprovação desse projeto de lei, o Governo do Distrito Federal terá o direito de transformar as praças públicas, os espaços livres das Superquadras, as entrequadras, enfim, quaisquer áreas verdes do DF em terrenos para construção, podendo, inclusive, vendê-las a particulares para a criação de lojas, de blocos de apartamentos, etc.

Nesse sentido, tendo em vista o conteúdo do projeto e suas possíveis repercussões sobre o futuro desenvolvimento da cidade, ai compreendidos o Plano Piloto e as Cidades Satélites, o IAB sente de seu dever:

1. Alertar a população, maior interessada no assunto, para as eventuais consequências da aplicação futura do projeto, uma vez transformado em lei;

2. Apelar à sensibilidade e ao espírito público dos responsáveis, tanto pela autoria como pela aprovação do projeto, no sentido de sustar a sua tramitação, para que a população tenha oportunidade de se manifestar.

Entretanto, mesmo dando crédito às intenções declaradas publicamente pelo Senhor Secretário de Viação e

Obras, e contidas na exposição de motivos do projeto de lei, a respeito do bom uso daquele poderoso documento, o IAB — DF não esconde o seu temor diante da possibilidade de expor a cidade a alterações casuísticas e sem limites precisos para aplicação.

Outrossim, dando continuidade ao exame das demais implicações do problema, o IAB — DF reserva-se o direito de voltar a se manifestar em outras oportunidades. Assinado: Marco Antônio de Faria Galvão."

Sr Presidente, Srs. Deputados, estamos preocupados com os destinos da Capital da República. Temos o dever não só de preservar a qualidade de vida de Brasília, mas também de procurar estendê-la aos moradores das cidades satélites, impedindo que sejam aprovadas leis como esta, que poderá colocar em risco o Plano de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer.

Este projeto de lei é um atentado à população brasiliense e um desrespeito à inteligência humana. Gostaria que o Governador Aimé Lamaison tivesse a dignidade de retirá-lo de tramitação.

Convoco os nobres Deputados para que, usando de bom senso, respeito ao povo e responsabilidade, não compactuem com esta proposta obscura e mal intencionada, e recusem este projeto de lei, em nome dos destinos da Capital da República e do respeito à qualidade de vida das gerações futuras.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jackson Barreto.

O SR. JACKSON BARRETO (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, lamentavelmente, fomos informados, nesta tarde, da filiação do Sr. Jânio Quadros ao PMDB. Lamentamos profundamente que o PMDB, no momento em que está comprometido com o processo de redemocratização do País, venha a receber em suas fileiras um cidadão que não possui qualquer compromisso com os objetivos das Oposições brasileiras.

O Sr. Jânio Quadros sempre soube usar os partidos, mas nunca os serviu; nunca teve uma definição, nunca foi possuidor de ideologia; sempre usou os partidos, e ultimamente tentou implodir o PTB.

A notícia da sua filiação não é oficial. Fomos informados de que já assinou a ficha. Como membro deste partido nada temos a aplaudir, só a lamentar. Esperamos que o fato não seja consumado e, neste particular, nós, do PMDB — e falo pela quase totalidade dos seus membros — ficamos na expectativa de que os companheiros do Diretório Regional de São Paulo dêem ao Sr. Jânio Quadros o destino que ele merece, pelo mal que causou à Nação por esses 17 anos de ditadura, porque nós, particularmente aqueles da minha geração, pertencemos realmente a uma geração sacrificada, que viveu a ditadura mais sanguinária que este País já conheceu. Devemos muito desse regime à covardia do Sr. Jânio Quadros, que numa posição ditatorial, tentou golpear as instituições neste País, com a sua famosa renúncia de agosto de 1961.

Sr. Presidente, na semana passada, o mesmo Sr. Jânio Quadros envia telegrama ao General Figueiredo, lamentando fosse a sua doença produto da falta de brasiliidade das Oposições brasileiras. Este cidadão, que na semana passada acusou as Oposições, hoje anuncia a sua filiação — ainda não é fato consumado — às hostes do nosso partido, que sem dúvida alguma representa a esperança desta Nação. Estranhemos, além de tudo, sua filiação logo após entrevista que manteve com o General Golbery do Couto e Silva, famoso e antigo estrategista do Palácio do Planalto. É de se suspeitar que esse cidadão, logo após a sua volta ao Brasil, procure confabular com o General Golbery, a quem esta Nação muito conhece pelo mal que nos tem causado. E agora, após tal conversa, tenha uma definição em favor do partido que representa os anseios de democracia do povo brasileiro.

Rejeitamos e protestamos contra essa filiação e a recebemos como um insulto aos objetivos democráticos do PMDB. Na verdade, o Sr. Jânio Quadros não merece filiar-se a um partido que tem compromisso com a democracia, com o povo brasileiro.

Quero, para completar o nosso pronunciamento, Sr. Presidente, dizer que recebemos essa posição do Sr. Jânio Quadros como insólita, que em nada acrescerá ao PMDB, porque, na verdade, o Sr. Jânio, para o nosso Partido, não é um grande "quadro".

O SR. PRESIDENTE (Juthay Magalhães) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ) ... renuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, comemora a comunidade israelita brasileira o seu Ano Novo. É um momento de alegria e de reflexão para todos aqueles que, inseridos na Nação brasileira, mantêm sua tradição cultural, sua história.

Momento de alegria, certamente, pelo reencontro das famílias e dos amigos para as festividades comemorativas do novo ano; alegria por continuarem a desenvolver suas potencialidades, suas inteligências, seu gênio criativo, em plena liberdade.

Momento de reflexão sobre os momentos difíceis registrados na história, como o massacre nazista, o genocídio dos campos de concentração. Muitos judeus sobreviventes dessa tragédia hedionda elegeram o Brasil para aqui reconstruir suas vidas e constituir novas famílias.

Seus descendentes aqui nascidos são nossos irmãos.

Se, alguma vez, voz isolada, revestida de anti-semitismo, se projetou contra a comunidade israelita, seguramente não encontrou respaldo na tradição de tolerância e acolhimento do povo brasileiro.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, não podemos deixar de mencionar a situação de Israel, para onde se voltam os olhares e a preocupação de todos.

Fazemos ardentes votos para que o povo de Israel encontre o caminho comum de construção da paz para Israel e os países árabes.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nesta data, queremos registrar os nossos votos de paz e tranqüilidade para a comunidade israelita nesta data festiva.

O SR. PRESIDENTE (Juthay Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Diniz.

O SR. FREITAS DINIZ (PT — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, exatamente nesta hora, no Clube das Nações, reúnem-se duas multinacionais — a ALCOA, Alumínio S/A, e a SHELL do Brasil S/A, — para comemorar, com recepção, a assinatura dos contratos de constituição do consórcio ALUMAR. Esse consórcio é resultado da associação da ALCOA Alumínio S/A e da Billington do Brasil, que é um grupo pertencente à SHELL do Brasil.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, um convite daquelas duas multinacionais, que, absolutamente, não nos honra. Estamos, exatamente neste momento, usando esta tribuna para registrar o nosso protesto e a nossa insatisfação, porque esses dois grupos multinacionais estão, na realidade, expropriando as reservas minerais de bauxita do povo brasileiro. O Grupo ALCOA conseguiu, por meios obliquos, para não dizer escusos, autorização do Conselho de Não-Ferrosos e Siderurgia para instalar, em São Luís do Maranhão, uma fábrica de beneficiamento de bauxita e de metalurgia de alumínio, gozando de todos os benefícios e incentivos fiscais e financeiros, isenção de Imposto de Renda e demais subsídios tarifários. Esses grupos estão, portanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, comemorando hoje, numa recepção, aquilo que eu chamo de expropriação dos interesses do povo brasileiro. Esse grupo conseguiu do Presidente da República, com o beneplácito do famigerado Conselho de Segurança Nacional, os direitos de lavra de bauxita no Alto Trombetas, aliás, já caducos, herdados do famigerado grupo multinacional Jari. Conhecemos estes fatos, que foram denunciados. Mas, infelizmente, aqueles direitos de lavra — já caducos — do grupo multinacional Jari foram transferidos para esse grupo que, hoje, se está banqueteando, exatamente nesta hora, no Clube das Nações naturalmente, esse festim nada mais é do que a zombaria, o escárnio a que estão submetendo o povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que se deveria fazer era expulsar essas multinacionais do Brasil, que tripudiam sobre a miséria que aí está. O Governo também massacra o povo, em benefício dos interesses desses grupos estrangeiros.

Queremos dizer a esses grupos multinacionais que fazemos questão de não receber o seu convite, rasgando-o publicamente. Outra não poderia ser a minha atitude em relação às multinacionais, que estão ai massacrando e roubando o Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Juthay Magalhães) — Com a palavra o Sr. Deputado Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Congressistas, há uma semana, o Sr. Jessé Montello esteve na Escola Superior de Guerra e apresentou dados estatísticos relativos ao censo de 1980. Os números apresentados pelo Sr. Presidente do IBGE são os que passarei a informar. Antes, gostaria de prevenir que foi feito também um comparativo, lembrando 1970 e 1980.

Em 1970, quando o IBGE apresentou a relação de riqueza entre os mais pobres e os mais ricos, lembro-me bem de que o Presidente do Banco Mundial, Robert McNamara, teria dito que as diferenças gritantes de renda que havia no Brasil só encontravam paralelo na Turquia. Agora, de 1970 para cá, vamos ver o que ocorreu. Se as riquezas já se concentravam nas mãos de poucas pessoas, vamos ver o que aconteceu de lá para cá.

Em 1970, os 50% mais pobres, residentes na zona urbana, detinham apenas 16% do Produto Interno Bruto; em 1980, os 50% mais pobres passaram a deter apenas 18,1%; em 1970, os 5% mais ricos detinham 30,3%; em 1980, passaram a enfeixar 34,7%;

em 1970, 1% dos mais ricos da zona urbana detinha 13% e passou a deter, em 1980, 14% do Produto Interno Bruto.

Mas não ficam aí, Sr. Presidente as gritantes diferenças. Na área rural, as discrepâncias são maiores. Em 1970, os 50% mais pobres só tinham 22,4% do Produto Interno Bruto; em 1980, passaram a ter apenas 14,9%. Em compensação, os 5% mais ricos, que já tinham 23,7%, em 1970, passaram agora a 44,2%; a camada de 1% mais rica, na zona rural, que em 1970 já detinha 10,5% passou a deter 29,3%.

Fico pensando, Sr. Presidente, com que cara ficou a Escola Superior de Guerra depois desses dados, porque o modelo hoje vigente neste País foi elaborado naquela instituição. O que acham os criadores da sua criatura? Será que estão avaliando o que fizeram? Se não estão, a população brasileira está. E vejam bem qual é o resultado: quebra-quebra de ônibus, invasões de terras, pessoas sem terra, desemprego em massa. É o resultado da concentração violenta de riqueza em poucas mãos, por obra, graça e patrocínio da Escola Superior de Guerra, apoiada pelo Exército Nacional e, é claro, com a colaboração de tecnoburocratas e o apoio aqui, nesta Casa, da ex-ARENA e, agora, do PDS.

Convido todos que são responsáveis por esta situação para que agora passem a admirar a criatura que criaram.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os jornais estamparam hoje a preferência do Ministro Abi-Ackel e do Governo para que o pleito de 1982 se estabeleça em duas etapas: numa, seriam eleitos os Governadores e Senadores, e noutra, seriam eleitos os Deputados Federais, Estaduais, Vereadores e Prefeitos.

Sr. Presidente, é inconcebível isto, tendo em vista que, no ano passado, esta Casa, quando da apresentação da famigerada proposta de emenda constitucional do Deputado Anísio de Souza, foram levantados todos esses problemas. A coincidência das eleições foi levantada como um dos fatores que, ao lado da imoralidade da Emenda Anísio de Souza, traria problemas para o ano de 1982, no sentido de fazer com que as eleições desenrolassem normalmente no dia previsto, com os eleitores tendo de escolher seis candidatos. A Oposição toda foi unânime em alertar o partido do Governo e o próprio Governo no sentido de que isto traria problemas. Mas, Sr. Presidente, as vozes da Oposição não sensibilizaram a Situação, que dizia não haver perigo algum, que seria feita a eleição no mesmo dia, com condições plenas para que o eleitor não se confundisse e pudesse realmente exercer o seu direito livre e soberanamente.

Agora, Sr. Presidente, o Ministro da Justiça vem a público dizer que não é possível realizar as eleições em um só dia — pelo menos, se prega em dois dias, significa que não é possível a realização em um dia só.

Sr. Presidente, mais uma vez a Oposição, sabia do desejo do eleitor e da necessidade de que o pleito se realize em apenas um dia, vem a público propor soluções para a realização desse pleito em um só dia. E o Ministro Ibrahim Abi-Ackel nem se preocupa em estudar essas o que a Oposição ou as oposições sugerem: a divisão em duas cabines em uma mesma seção eleitoral para a mesma votação, a diminuição do número de eleitores nas seções eleitorais e uma série de outras providências que poderão permitir que as eleições se desenvolvam em um só dia, para evitar a manipulação de eleitos, de vencedores e vencidos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há necessidade de que os políticos desta Nação, que são os principais responsáveis pelas eleições, que são realmente os interessados no sentido da sua participação no pleito eleitoral, busquem um posicionamento. E aí está o chamamento não só aos políticos da Oposição, que já previam isto, mas aos políticos da Situação, que podem ter sido enganados pela catilinária governista na ocasião.

Sr. Presidente, há necessidade de que nos posicionemos no sentido de que a Nação tenha um pleito honesto, livre de influências. A divisão das eleições em duas etapas propiciará ao Governo a influência, a pressão sobre aqueles que venceram as eleições municipais e sobre aqueles que concorrerão às eleições estaduais. Há necessidade de que afastemos esse fantasma da pressão, que normalmente deverá ocorrer, pois os detentores do poder não medirão esforços no sentido de concorrerem às duas eleições, e para isto a tarefa seria dividida, seria menos onerosa para aqueles que detêm o poder e muito mais para aqueles que concorrerão às eleições, ou seja, para os Partidos de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra à Sr.ª Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Congressistas, quero manifestar a mais viva apreensão pelo noticiário da imprensa de hoje, que dá como assegurada a integração do Sr. Jânio da Silva Quadros ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Temos clara a consciência de que o PMDB e os outros Partidos de Oposição representam uma frente democrática em luta contra a ditadura. Por outro lado, o pluripartidarismo vigente neste País é impeditivo da vivência de partidos autênticos, surgidos das bases populares, tais as restrições impostas pela lei e pelo arbítrio.

Se é certo que o pluripartidarismo constitui exigência da Nação brasileira, acorrentada a um bipartidarismo inautêntico, cumpre não esquecer que também obedeceu a uma estratégia do sistema, claramente delineada pelo Gen. Golbery do Couto e Silva na Escola Superior de Guerra, visando principalmente à extinção do PMDB.

Sr. Presidente, integrante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, tenho a consciência e a responsabilidade de alertar os dirigentes do meu partido, os patrocinadores da causa do ingresso do Sr. Jânio da Silva Quadros nas fileiras do PMDB, para o grave risco e para a grande traição que representa essa adesão. O PMDB é um partido cuja bandeira e cujas tradições estão manchadas do sangue daqueles trabalhadores, estudantes e Deputados, políticos e liberais que deram suas vidas pela redemocratização deste País. O patrimônio do PMDB incui a tortura nos cárceres pelos elementos do Governo e não pode ser maculado com a presença daquele que foi o principal responsável pela desestabilização do sistema; que é o Sr. Jânio da Silva Quadros. O Sr. Jânio da Silva Quadros é, em última análise, um elemento do sistema — e eu diria até do sistema mais repressivo — infiltrado para desmoralizar o Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Julgo que esta presença no PMDB desacreditará o nosso partido e nenhum dirigente partidário tem o direito de, assim, macular aquilo que, hoje, é patrimônio do povo brasileiro. A luta pela democracia não comporta traições. Se de fato ocorrer o ingresso do Sr. Jânio da Silva Quadros nas hostes do PMDB, na realidade estaremos perpetrando uma traição ao povo trabalhador, que confia no Partido do Movimento Democrático Brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à votação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 26, de 1981, que altera a redação do art. 210 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Foi encaminhada à Presidência proposta de emenda à Constituição que versa sobre matéria conexa com a da Proposta n.º 37, de 1981, já em tramitação.

Nos termos do § 5º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, a Presidência determina a anexação, à proposta em andamento, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 60, de 1981, que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 60, DE 1981

Altera a redação do § 4º do art. 15 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único O § 4º do art. 15 da Constituição Federal passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 15.

§ 4º Lei Complementar disporá sobre o número de vereadores que, nas Capitais dos Estados, será, no mínimo de vinte e um até o limite de vinte e nove, e nos demais municípios, no máximo de vinte e um, guardando-se proporcionalidade com o respectivo eleitorado.”

Justificação

Por razões autenticamente obscuras, o legislador municipal, em nosso País, não tem merecido, por parte da Lei Maior e da legislação complementar, o prestígio e o destaque que com toda justiça, a relevância de sua função pública está a exigir.

Tanto isso é verdade, que a própria Constituição Federal, no § 4º do art. 15, limita o número máximo de vereadores a vinte e um, guardada a proporcionalidade com o eleitorado do município, olvidando-se, a nosso ver, das Capitais dos Estados.

De fato, se o limite de vinte e um edis é razoável para a maioria dos municípios brasileiros, o mesmo não ocorre com comunas do porte de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre e outras capitais, com populações superiores a um milhão de habitantes e receita que em muito ultrapassam à de várias Unidades da Federação.

Como é de amplo conhecimento, às edilidades competem as funções legislativas municipais, no que toca a assuntos de inte-

resso local e com eficácia restrita ao território do Município, assim como a fiscalização e controle dos atos do Executivo, além da prática dos atos de administração interna.

Nas Capitais dos Estados, essas atribuições se revestem de substancial importância, especialmente no que tange ao trato de matérias de interesse econômico e social, cujas repercussões, evidentemente, ultrapassam os limites territoriais do município e, até mesmo, do próprio Estado.

Nesse contexto, afigura-se-nos inadmissível que nos municípios que sediam as Capitais dos Estados continue a perdurar o exiguo limite de vinte e um edis. Aliás, para assegurar ao Executivo Municipal maior controle sobre as edilidades — situação profundamente antidemocrática e incompatível com o tempo em que vivemos, de abertura e volta à Democracia — algumas Leis Orgânicas municipais chegam ao exagero de fixar número máximo de vereadores ainda inferior a vinte e um. É o caso da Bahia, por exemplo, onde o número-limite é de dezenove vereadores; da Paraíba e Alagoas, cujo número máximo é de 15 e de Mato Grosso, que limita no máximo de treze a quantidade de edis.

Por todos esses motivos, temos convicção de que, nas Capitais dos Estados, deva haver um número mínimo de vinte e um e máximo de vinte e nove vereadores, sempre observada a proporcionalidade com o respectivo eleitorado.

Chegamos ao número máximo de vinte e nove edis após sucessivas consultas a várias edilidades e a estudos realizados nesse sentido.

Em assim sendo, preconizamos a necessária alteração ao texto constitucional, esperando que a iniciativa prospere, eis que colaborará decisivamente para o aprimoramento do processo democrático, ensejando uma atuação mais eficiente das Câmaras Municipais das Capitais dos Estados.

DEPUTADOS: Jorge Ferraz — Djalma Marinho — José Carlos Fagundes — Ruy Côdo — Vasco Neto — Joel Ferreira — Nilson Gibson — Epitácio Cafeteira — Dario Tavares — Magalhães Pinto — Lourenberg Nunes Rocha — Milton Brandão — Pinheiro Machado — JG de Araújo Jorge — Carlos Alberto — Jorge Vargas — Antônio Mariz — Antônio Pontes — Iturival Nascimento — Carlos Wilson — Ailton Soares — Roberto Freire — Alberto Goldmann — Ailton Sandoval — Brasílio Caiado — Paulo Borges — Daso Coimbra — Nabor Júnior — Leorne Belém — Jorge Uequed — Flávio Marcílio — Rafael Faraco — Ruben Figueiró — Juarez Batista — Edgar Amorim — Sebastião Rodrigues Jr. — Francisco Libardoni — Acácio Pereira — José Maria de Carvalho — Aldo Fagundes — Freitas Nobre — João Herculino — Júlio Costamilan — Angelino Rosa — Carlos Cotta — Mauro Sampaio — Paulo Lustosa — Cláudio Sales — Gomes da Silva — Antônio Dias — Glória Jr. — Sílvio Abreu Jr. — Paulo Pimentel — Rogério Rego (apoio) — Maurício Fruet — Harry Sauer — Álvaro Valle — Darcilio Ayres — Hélio Dique — Carneiro Arnaud — Álvaro Dias — Pimenta da Veiga — Juarez Furtado — Roberto Carvalho — Jairo Magalhães — Guido Arantes — Castejon Branco — Alberico Cordeiro — Jackson Barreto — Manoel Novaes — Márcio Macedo — Aroldo Moletta — Vilela de Magalhães — Freitas Diniz — Jerônimo Santana — Alceu Collares — Cardoso de Almeida — Pacheco Chaves — Celso Peçanha — Adriano Valente — Aluizio Bezerra — Hélio Garcia — João Alberto — José Mauricio — Luiz Caccarini — Ruy Bacelar — Euclides Scalco — Henrique Turner — José Alves — Temístocles Teixeira — Siqueira Sampós — Arnaldo Schmitt — Aurélio Peres — Marcus Cunha — José Carlos Vasconcellos — Manoel Arruda — Jorge Arbage — Osvaldo Melo — Antônio Russo — João Cunha — Cardoso Fregapani — Getúlio Dias — Alcebiades de Oliveira — José Bruno — Antônio Gomes — Octacílio Queiroz — Fernando Coelho — Luiz Vasconcelos — Ary Alcântara — Mário Moreira — Luiz Batista — Herbert Levy — Miro Teixeira — Thales Ramalho — Genival Tourinho — José Costa — Tarácio Delgado — Lúcio Cioni — Murilo Mendes — Francisco Leão — Adhemar Santillo — Paulo Studart — Octacílio Almeida — Audálio Dantas — Leite Schmidt — Paulo Guerra — Pedro Lucena — Roque Aras — Menandro Minahim — Batista Miranda — Fernando Cunha — José Ribamar Machado — Raimundo Diniz — Francisco Rollemburg — Paulo Ferraz — Marão Filho — Vilela da Silva — Jairo Brum — Eloar Guazzelli — Caio Pompeu — Rubem Medina — Oswaldo Lima — Leopoldo Bessone — Athié Coury — Hugo Napoleão — Pedro Sampaio — Rosembergo Romano — Milton Figueiredo — Joel Vivas — Lázaro Carvalho — Cristina Tavares — Sebastião Andrade — Flávio Chaves — Samir Achôa — Jayro Maltoni — Diogo Nomura — Joacil Pereira — Geraldo Bulhões — Djalma Bessa — Wildy Vianna — Walter de Castro — Nossaer Almeida — Alcir Pimenta — Francisco Benjamin — Cláudio Philomeno — Afrísio Vieira Lima — Peixoto Filho — Bonifácio de Andrade — Newton Cardoso — Walber Guimarães — Antônio Moraes — Sérgio Ferrara — Edson Vidigal — Ubaldo Dantas — Luiz Leal.

SENADORES: Tancredo Neves — Lázaro Barboza — Teotônio Vilela — Jaison Barreto — Pedro Simon — José Richa — Jutahy Magalhães — Evelasio Vieira — Adalberto Sena — Arno Damiani — Mendes Canale — Gilvan Rocha — Passos Porto — Marcos Freire — Alberto Silva — Murilo Badaró — José Cai-

xeta — Alexandre Costa — Henrique Santillo — Luiz Fernando Freire — Amaral Furlan — Aderbal Jurema — Gastão Müller — José Lins — Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — A proposição lida será encaminhada à Comissão Mista anteriormente designada para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 37, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 25, de 1981, que dá nova redação ao § 4.º do art. 175 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob n.º 65, de 1981-CN, da Comissão Mista.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 23 do corrente, às 19 horas e 45 minutos.

Passando-se à votação, a matéria foi aprovada pelo Senado, mas, submetida à Câmara dos Deputados, constatou-se a falta de quorum.

A Presidência irá submeter a proposta à votação apenas na Câmara, onde não foi completada.

Solicito o comparecimento dos Srs. Deputados Joel Ferreira e Jackson Barreto, membros da Mesa da Câmara dos Deputados, a fim de procederem à chamada, que será feita do Norte para o Sul. (Pausa.)

Procede-se à chamada.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Bonifácio de Andrade, Líder do PDS
Odacir Klein, Líder do PMDB
Carlos Sant'Ana, Líder do PP
Magnus Guimarães, Líder do PDT

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossaer Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS.

Pará

Jader Barbalho — PMDB; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Ludgero Raulino — PDS; Paulo Ferraz — PDS.

Ceará

Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — PDS.

Paraíba

Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Mariz — PP; Carneiro Arnaud — PP; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB.

Pernambuco

Augusto Lucena — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões; José Alves — PDS.

Sergipe

Francisco Rollemburg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Menandro Minahim — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Rogério Rego — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Wilson Falcão — PDS.

Espirito Santo

Gerson Camata — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mau-ro — PMDB; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Daso Coimbra — PP; Délío dos Santos — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Jorge Gama — PMDB; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Péricles Gonçalves — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Bento Gonçalves — PP; Castejon Branco — PDS; Dario Tavares — PP; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Luiz Baccarini — PP; Moacir Lopes — PDS; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Sérgio Ferrara — PP.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cardoso Alves — PMDB; Carlos Nelson — PMDB; Erasmo Dias — PDS; Francisco Rossi — PDS; Glória Júnior — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Uysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Walter de Castro.

Paraná

Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Aroldo Moletta — PDS; Mauricio Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Walber Guimarães — PP.

Santa Catarina

Acácio Pereira — PMDB; Angelino Rosa — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; José Thomé — PMDB; Luiz Cechinel — PT.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Carlos Chiarelli — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Harry Sauer — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB.

Rondônia

Isaac Newton — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Votaram "SIM" 146 Srs. Deputados.

Não houve quorum. Fica, em consequência, adiada à votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 15 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	2 000,00
Ano	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	2 000,00
Ano	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950.052/5, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 63

Está circulando o nº 63, da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico triméstral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaría de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 304 páginas, apresenta as seguintes matérias:

Imunidade parlamentar — Senador *Paulo Brossard*. Inviolabilidade dos parlamentares — *Geraldo Ataliba*. A Emenda Constitucional nº 11 — *Paulino Jacques*. Reflexos da Emenda Constitucional nº 7, no Processo Civil e na Organização Judiciária dos Estados — *Luís Antonio de Andrade*. A evolução da competência do Supremo Tribunal Federal — *Alcides de Mendonça Lima*. O mandado de segurança e o Estado de Direito — *Arnaldo Wald*. O menor — concorrência de mão-de-obra — subemprego — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*. Evolução do Direito Eleitoral brasileiro — *Fernando Whitaker da Cunha*. Correção monetária — *Otto Gil*. Direitos e deveres do autor e do editor de obra literária — *Antônio Chaves*. Do privilégio do editor ao aparecimento da propriedade literária e artística em fins do século XVIII — *Fábio Maria de Mattia*. Direito Penal Ecológico — *Benjamín Moraes*. Crimes do automóvel — *J. Didier Filho*. Panorama da política penitenciária nacional — *Armida Bergamini Miotto*. A intervenção do Ministério Público no Processo Civil — *Lázaro Guimarães*. Os conceitos sócio-políticos de modernização agrícola e desenvolvimento no Brasil — *Rubem de Oliveira Lima*.

A Revista pode ser adquirida na
Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF — CEP: 70160
ou pelo Reembolso Postal .

PREÇO: Cr\$ 60,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 69

Está circulando o nº 69 da **REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 364 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

- Estrutura lógica das normas jurídicas — *Senador Franco Montoro*
Da obrigação de depor perante CPIs criadas por Assembléia Legislativa — *Senador Paulo Brossard*
Reeleição das Mesas do Legislativo — *Geraldo Ataliba*
Prerrogativas do Poder Legislativo — *Iduna E. Weinert*
As idéias fundamentais da Constituição de 1891 — *Clovis V. do Couto e Silva*
Reavaliação das fontes do Direito Internacional Público ao início da década de oitenta — *Antônio Augusto Cançado Trindade*
O anteprojeto de nova CLT e a Constituição — *A. F. Cesarino Júnior*
O Estado e as autarquias de serviços — *Ney da Fonçoura Bocanegra*
O instituto jurídico da reabilitação — *Armida B. Miotto*
Ressocialização e saúde mental — *J. Treiger*
Os fatores sócio-culturais e a conduta delinqüente — *Edmundo Oliveira*
Pontes de Miranda — *Pinto Ferreira*
Aspectos processuais da aplicação da teoria das dívidas de valor — *Arnoldo Wald*
Castração. Esterilização. "Mudança" artificial de sexo — *Antônio Chaves*

DOCUMENTAÇÃO

- Emenda Constitucional nº 15, de 19 de novembro de 1980
Emenda Constitucional nº 16, de 27 de novembro de 1980
Emenda Constitucional nº 17, de 2 de dezembro de 1980

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar) — Brasília-DF (CEP 70160) ou pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 120,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 62

Está circulando o nº 62 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 326 páginas, apresenta as seguintes matérias:

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

	Pág.
Os enfoques universalista e regionalista no Direito Internacional — Pela Justiça Social Internacional — <i>Haroldo Valladão</i>	5
A denegação de justiça no Direito Internacional: doutrina, jurisprudência, prática dos Estados — <i>Antônio Augusto Cançado Trindade</i>	23
Democracia e representação — <i>A. Machado Pauperio</i>	41
Comunicação, Estado e Sociedade — <i>R. A. Amaral Vieira</i>	49
Trabalho e sistemas políticos — <i>Paulo A. N. Figueiredo</i>	55
Da responsabilidade do Prefeito pela não-promulgação das leis — <i>Rubem Nogueira</i>	101
Evolução das Leis do Inquilinato — <i>Luis Antonio de Andrade</i>	107
Índio — <i>Antônio Chaves</i>	117
Direito patrimonial de família no Projeto do Código Civil brasileiro e no Direito português — <i>Clovis V. do Couto e Silva</i>	133
Estudo comparativo entre o Código Civil e o Projeto de Código Civil de 1975 em matéria de regime de bens entre os cônjuges — <i>Fabio Maria de Mattia</i>	169
Alguns aspectos da obrigação alimentar — <i>Marco Aurelio S. Viana</i>	191
Da necessidade de nova intervenção do legislador para restabelecer a harmonia entre o Direito Civil e o Processo Civil — <i>Alcino Pinto Falcão</i>	211
Interpretação no Direito de Autor — <i>Carlos Alberto Bittar</i>	219
Algumas considerações sobre o capital estrangeiro (ilegalidade das discriminações sem base na lei federal) — <i>Arnoldo Wald</i>	259
Teoria finalista da ação — <i>Everardo da Cunha Luna</i>	265
Contencioso administrativo — <i>Edylcéa Nogueira de Paula</i>	271
Funcionário público — <i>Raimundo Viana</i>	281
Princípios gerais de Direito Agrário — <i>Igor Tenorio</i>	289
Breves notas sobre as origens da regra de inamovibilidade dos juízes no Direito francês — <i>Carlos Alberto Provenciano Gallo</i>	297
INFORMÁTICA JURÍDICA	
Uma visão atualizada dos sistemas computarizados de informações jurídicas	305
PUBLICAÇÕES	
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas	319

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar, Brasília — DF ou pelo REEMBOLSO POSTAL

Preço: Cr\$ 30,00

REFORMA ADMINISTRATIVA

**Organização da Administração Federal
(Decreto-lei nº 200/67)
3^a edição — 1981 — atualizada**

A obra contém, além dos textos do Decreto-lei nº 200 e da Legislação Alteradora e Correlata, anotações a respeito das transformações sofridas pelos organismos do Governo, tendo em vista, sobretudo, a criação, a extinção e a alteração de denominação de órgãos.

Preço:

Cr\$ 350,00

A publicação pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar) — Brasília-DF (CEP 70160) ou pelo reembolso postal.

O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

PREÇO: Cr\$ 70,00

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(Anexo I) — Brasília — DF— 70160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00